

F. BORGES DE BARROS

Da Academia de Letras da Bahia
Director do Archivo Publico e Museu do Estado

OS CONFEDERADOS
-- DO --
PARTIDO DA LIBERDADE

(Subsídios para a Historia da Conju-
ração Bahiana de 1798-1799).



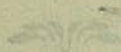
BAHIA ²⁰¹²
Imprensa Official do Estado
RUA DA MISERICORDIA, N. 1
1922

981.512

B24c

DO AUCTOR

- O Duque de Caxias na Politica do Imperio.
Memoria Historica de Ilhéus
Memoria sobre o Municipio de Belmonte
Memoria sobre o Municipio de Maracás
Memoria sobre o Municipio de Caravellas
A' Margem dos Assumptos
Esboço Chorographico da Bahia
A' Margem da Historia da Bahia
Bandeirantes e Sertanistas Bahianos
Diccionario Geographico e Historico da Bahia
Annaes da Capitania de Ilhéus
Da Amazonia ao Paraná—Diario de uma Campanha
Civica.



ALIAS
BIBLIOTECA DO INSTITUTO HISTORICO
R. B. ANTONELLI DA SILVA
1881

Ao Barão de Studart

em quem o Brasil reconhece um dos
seus maiores historiographos, sin-
cera homenagem do auctor.

Journal of the

of the
of the
of the
of the
of the

Bandeira da Revolução de 1798

AO DR. ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA CARNEIRO

erudito publicista, a quem me liga
uma amizade de 30 annos, offereço
este trabalho.

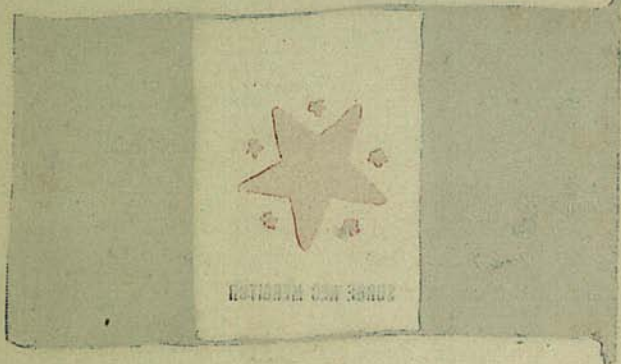
REPUBLICAN PARTY OF MASSACHUSETTS

OFFICE OF THE SECRETARY
STATE HOUSE, BOSTON, MASS.
MAY 10, 1892

Bandeira da Revolução de 1798



Bandeira da Revolução de 1798





SYMPTOMAS DE UMA EPOCA

Ao tempo em que se realizavam grandes festas comemorativas do nascimento da Infanta Maria Isabel Francisca, e occorridas por força da carta régia de 19 de Maio de 1797, surgiram os primeiros levantes nas minas do Rio de Contas e Jacobina.

Tendo delles conhecimento, o Governador Geral mandou "*que se os suffocassem seu sangue para não haver algum borborinho na cidade da Bahia.*"

Os tropeiros, conductores do ouro, recebiam ordens de se não referirem a taes factos sob pena de morte.

Governava a Capitania da Bahia D. Fernando José de Portugal, posteriormente Marquez de Aguiar, ministro do Conselho de D. João VI.

Successor de D. Rodrigo José de Menezes e Castro, Conde de Cavalleiros, que governou a Bahia, de 1784 a 1788, dotando-a de um celleiro publico, mandando cultivar a pimenta da India, fazendo a praça da Piedade e levantando o hospital dos Lazaros na antiga Quinta dos Jesuitas, arrematada em praça judicial, D. Fernando José de Portugal continuou a executar o programma de seu antecessor.

E é assim que fabricou o paredão da ladeira da Montanha, no lado da Misericordia; começou a fortaleza do Rio Vermelho; estabeleceu o hospital militar no Collegio dos Jesuitas; reformou a cadeia publica; regulamentou a

conservatoria de mattas; creou uma cadeira publica de geometria na capital e erigiu as Villas de Inhambupe e Villa Nova da Rainha.

Diz o saudoso historiador F. Vicente Vianna: "reformou o arsenal de marinha, pelo systema do de Lisbôa; enviou á corte diversos vegetaes indigenas e começou as obras da estrada de Camamú a Montes Claros.

Durante seu governo foi o porto da Bahia visitado por diversas esquadras estrangeiras, como em 1795 por quinze navios da Companhia Ingleza das Indias Orientaes; em 1800 pelos navios inglezes de guerra, *Queen* e *Kent*, dos quaes o primeiro incendiou-se casualmente, causando a morte a oitenta pessoas de tresentas e vinte que transportava.

Acabou com o monopolio do sal. Por cartas regias de 28 de Maio de 1799 e 3 de Março de 1800 determinou a creação de um horto botanico na Bahia.

Reorganizou os regimentos de milicias substituindo os mestres de campo por coroneis.

Organisou a carta hydrographica da Bahia.

Por carta regia de 21 de Março de 1800 foi nomeado Vice Rei do Rio de Janeiro."

—Sua figura historica tem grande relevo por ter sido em seu governo que foi esmagada uma das mais importantes sedições que planejavam implantar no Brasil um governo republicano.

Por alto falaram della Accioly e Mello Moraes.

Francisco Vicente Vianna occupou-se do assumpto em poucas linhas, quando tratou da administração de D. Fernando.

José Carlos Ferreira, antigo funcionario do Archivo Publico, escreveu sobre João de Deus do Nascimento, uma das suas principaes figuras.

Coube-me a sorte de em 1916, em rigorosas buscas, encontrar a farta documentação, tendo publicado algumas peças no segundo volume dos Annaes do Archivo Publico,

valendo este estudo um luminoso artigo do Dr. Oliveira Lima, publicado no *Correio Paulistano* e aqui transcripto no *O Democrata*.

Não podemos, entretanto, fazer a historia dessa sedição sem estudar a situação politica de Portugal.

A SITUAÇÃO DE PORTUGAL

Era das mais embaraçadas a situação de Portugal em 1797, inicio de todas as difficuldades diplomaticas e financeiras.

“Mostra a Convenção de Bale de 22 de Julho de 1707 que tratarão a França e Hespanha de accomodações, e nem uma palavra trocarão em relação a Portugal, que o governo francez continuou a considerar “inimigo, e que o hespanhol nem procurou auxiliar, posto se compromettera o reino em sua defeza.

“Corsarios francezes infestarão os mares em procura de navios portuguezes. Aprisionarão, queimarão, metterão a pique os que encontrarão.

“Apoderarão-se das mercadorias, ouro e diamantes, que carregavão as embarcações provindas do Brazil.

“Causarão prejuisos enormes ás praças da metropole, ás colonias americanas e ao governo de Portugal.

“No proprio dizer dos documentos officiaes, subirão os damnos que soffreu o reino, até o anno de 1801, á somma de oitenta milhões de cruzados”. (Per. da Silva—Hist. da Fundação do Imperio Brasileiro).

Sustentava a politica lusitana a clarividencia de D. Rodrigo de Souza Coutinho, ministro de D. Maria, a Louca.

Cercava D. Rodrigo uma camarilha ventruda, que procurava alapardar os lucros da ourama que sahia dos veieiros lassos do Brazil.

Havia desaparecido a rija organização deixada pelo marquez de Pombal e Portugal padecia daquella degeneração e de todos os defeitos da Familia Real.

Agudissima era a crise economica e financeira, desaparecendo a moeda metallica deante da invasão do papel.

Vivia subornada a justiça e a prevaricação dos juizes chegou até á colonia brasileira.

E tanto era assim que aberta uma devassa na relação da Bahia, D. Fernando disse do Dezembargador Antonio Coelho de Azevedo: "*accusam-no de proteger huma causa de João Pedro de Souza Barretto; apontam que delle recebera huma avultada porção de dinheiro e que hum certo Vanique era o canal por onde recebia os lueros da venda da justiça.*"

O mesmo informou em relação sobre outros dezembargadores.

A EXORBITANCIA DOS IMPOSTOS—CONTRA-
BANDOS—A LASSIDÃO DOS COSTUMES—
O ABANDONO

Os impostos asphyxiavam a vida do povo. Annualmente eram augmentados.

Alguns, como o subsidio literario, lançado para manter o estudo do latim e da geometria, eram desviados para fins diversos dos que determinaram sua criação .

Eram estes os impostos arrecadados na Capitania da Bahia:

Dizimos reaes, dizimos da Alfandega, do tabaco, da aguardente, rendimento dos vinhos, direitos dos escravos das minas, donativo das caixas de assucar, dos rôlos de fumo, subsidio dos molhados, subsidio dos contractos de pescas de baleias, dizimo da chancellaria, contracto do sal, donativo dos officios, donativo voluntario, direito senhoria da moeda, subsidio literario, quinto do ouro, vintena da Rainha, dita da Paz da Hollanda, do dôte da Inglaterra, redizimo do pescado, pensões dos engenhos, novos direitos ou meias annatas dos officios. (Manuscripto do Arch. Publico).

Por outro lado, os mascates e ciganos estragavam o commercio.

Jamais foram bem vistos pelos portuguezes, principalmente do commercio a retalho, os mascates e ciganos.

A razão de tão grande malquerença, que veio até nossos dias, era a inquietação que despertavam os segundos, no furtarem o que encontravam, até creanças, e os estragos que causavam os primeiros no commercio a retalho.

Corria o anno de 1797, quando de uma feita, chegaram a esta capital para mais de 80 mascates, que logo principiaram a negociar pelas ruas da cidade e pelas villas do interior.

—Por esse tempo, sem que passasse pela Alfandega, era grande a variedade de sedas vindas da India e de pannos brancos, finissimos, que eram vendidos a baixo preço.

Negros e mulatos, dos mais remediados, vestiam sêda e faziam concorrência aos brancos nas festas do verão, na cidade.

Como era de esperar, as nobres gentes dos solares ricos enfiaram com o negocio e não foi para admirar apparecerem, uma manhã, varios editaes nas esquinas e nas portas das egrejas e bandos annunciando a reunião do Senado da Camara para providenciar sobre tão magno assumpto.

Os moradores associaram-se ao movimento, "*raivosos de verem os seus negocios minquarem, quando os mascates, de caixas ás costas, levantavam a cabeça da noite para o dia.*"

—Não se fizeram esperar as providencias.

A 20 de Março do anno citado, o sino da torre do Senado da Camara tocou rebate.

A's 11 1/2 da manhã os membros do Senado da Camara reuniram-se na praça, falando todos sobre o assumpto do dia, que era a repressão aos mascates, sem o que o commercio a retalho desapareceria.

Os negociantes faziam parte das discussões juntamente

MILÍCIAS DO RECONCAVO

- 1 Regimento da Torre.
- 1 Regimento de Pirajá.
- 1 Regimento de Santo Amaro.
- 1 Regimento de Cachoeira.
- 1 Regimento de Itaparica.
- 1 Regimento de cavallaria de Cachoeira.
- Total de toda a tropa 6.299 praças.

A PIRATARIA NOS MARES

Navios piratas corriam a costa do Brasil fazendo o contrabando.

Contavam-se: dinamarquezes, inglezes, hespanhóes e francezes.

Ordens regias determinaram que o governador geral ficasse na intelligencia de conservar as precauções para a defeza da Capitania, em cumprimento do officio de 28 de Novembro de 1797, emquanto nella não constasse a ratificação do tratado de paz de Portugal com a França.

Ordenou o governador geral fossem levantados reductos em Jaguaripe e em Paraguassú e pela carta regia de 13 de Dezembro de 1797 mandou fundar uma fortaleza na Corôa Vermelha.

Estudaram-se as barras e pontos das Capitánias do norte, estabelecendo-se o cruzeiro das náos portuguezas nas costas do Brasil, da Costa da Mina e nos mares fronteiros.

Essa providencia foi tomada depois que o navio *Bonaparte*, cruzeiro forrado de cobre, com doze peças de artilharia por banda, atacou as náos portuguezas na costa norte entre Pernambuco e Alagóas.

Em Agosto de 1798 foi Porto Seguro atacado por corsarios francezes, que foram fortemente rechaçados pelo corpo de ordenanças dalli.

O POVO—APARECE A FIGURA DE JOSÉ
DA SILVA LISBÓA

Foi no periodo de 1796 a 1799, em que as idéas libertarias principiaram a retomar o seu curso, estendendo-se a Pernambuco e Maranhão: em que os sentimentos da patria começaram a agitar a grande colonia, que a personalidade de Silva Lisbóa foi se erguendo como uma bandeira de reivindicações.

Publicados os seus "Principios de Direito Mercantil", elle encarnava, na agitação do momento, um daquelles "leaders" da revolução franceza, pondo sua philosophia e os seus altos conhecimentos economicos ao serviço da democracia que anhelava.

Os mesmos élos ligavam-n'o a Arruda Camara, que acompanhou José Bonifacio na sua excursão scientifica pela Europa; a Mello Montenegro, Velho Cardoso, Pereira Tinoco, os quaes pelos annos de 1796-97, fundaram, em Recife, o Arcópagó, sociedade secreta, intencionalmente collocada na raia das Provincias de Pernambuco e Parahyba, tendo por fim tornar conhecido o estado geral da Europa, os estremecimentos e destroços dos governos absolutos, sob o influxo das idéas democraticas.

Entre nós, obedecendo ao mesmo intuito, formou-se a sociedade secreta—"Cavalheiros da Luz".

No sul a figura homérica de Gonçalves Ledo revolucionava as idéas novas.

A colonia dramatisava-se em successos assombrosos e Bonaparte acenava para os povos da America, animando-os num movimento avassallador.

A politica de Pina Manique escancarou um abysmo entre a colonia e a Metropole, asphyxiando a vida daquella com o pezo dos tributos, que se contavam por 18 qualidades.

A Bahia arrecadava para os seus serviços uma quinta parte do que seguia para o luxo da côrte lusitana e o em-

miras, bacalhau, baêtas, esguiões, chumbo, lona, resmas de papel, queijos, botins.

DOCUMENTO QUE PROVA A PARTICIPAÇÃO DO
PADRE AGOSTINHO GOMES

Sua Magestade manda participar V. S.^a que depois que chegou o ultimo comboio se espalharão aqui vozes que dão grande cuidado, e que annuncião que as principaes pessoas dessa Cidade, por huma loucura incomprehensivel, e por não entenderem os seus interesses se achão infectas dos abominaveis principios Francezes, e com grande afeição á absurda pretendida constituição Franceza, que varia cada seis mezes; e dá-se como razão disto a frouxidão do Governo e a corrupção da Relação que permite a todos os que são poderosos de fazerem todas as violencias e assoaldas que convem a seus interesses.

Dá-se tambem como razão a indisciplina, falta de subordinação e máo estado em que se acha a tropa dessa Cidade, havendo até quem chegasse aqui a dizer que se ahr apparecessem algumas forças francezas, nem a tropa resistiria e que as Pessoas principaes se unirão, aos Francezes, do que bem depressa se arrependeriam.

Entre as Pessoas de que se faz menção como mais afeiçoadas dos principios Francezes, hé o Padre Francisco Agostinho Gomes, Homem Rico, e Senhor do Bergantim "Amizade" que agora se vendeo aqui e de quem se diz que em Sexta Feira de Paixão, dera hum Banquete de Carne, e que forão convidadas varias pessoas Sectarios dos mesmos principios.

Sua Magestade ordena que V. S.^a examine logo este ultimo facto, e achando-o verdadeiro faça prender tanto a ele, como aos seus Amigos Sectarios dos mesmos principios e os faça logo julgar com toda a serenidade das leys para que o castigo de taes réos seja verdadeiramente exemplar, e contenha semelhantes criminosos.

· Repito novamente a V.^a S.^a de ordem de S. Magestade que premio e castigo são dois Polos sobre que estriba toda a maquina politica, e que no momento presente toda a vigilancia contra os máos hé indispensavel e absolutamente necessaria, e que V.^a S.^a será responsavel de toda a frouxidão que houver na exacção destas reaes ordens.

Deus guarde a V.^a S.^a.

Palacio de Queluz, 14 de Outubro de 1798.

D. RODRIGO DE SOUZA COUTINHO.

Snr. D. Fernando José de Portugal.

A LEITURA DO MERCURIO BRITANNICO

Para neutralizar os effeitos de leitura do livro—Ruinas—de Volney e outros pamphletos sediciosos mandou D. Rodrigo de Souza Coutinho que o Governador Geral determinasse a leitura obrigatoria do “Mercurio Britannico.”

“Sua Magestade hé servido que V.^a S.^a faça por venda, seja em casa de algum livreiro ou onde melhor extracção possão ter os outenta exemplares juntos da Traducção do “Mercurio Britannico” feita na côrte de Londres a preço de trezentos réis cada folheto, e que V.^a S.^a procure acreditar a leitura desta obra periodica e fomentar a compra della.

Como agora vão só quarenta exemplares de cada numero V.^a S.^a fará saber a Francisco Xavier de Noronha Torrezão, Official desta Secretaria de Estado quando convem fazer mais avultadas expedições dos mesmos folhetos, para que a todos possa chegar a doutrina purissima, que prega o author contra os principios revolucionarios de Francezes. Ao mesmo official da Secretaria do Estado,

fará V.^a S.^a remetter com toda regularidade o producto da referida venda. Nada mais direi a V.^a S.^a da importancia desta obra: ella diz tudo e V. S.^a com o seu zelo fará o resto.

Palacio de Queluz, 15 de Dezembro de 1798.

D. RODRIGO DE SOUZA COUTINHO.

Snr. D. Fernando José de Portugal.

AS MEDIDAS PREVENTIVAS DO MINISTRO
DA CORÓA

AS DENUNCIAS

Sua Magestade manda remetter a V. S. a inclusa denuncia de varias pessoas que parecem infectas de principios Jacobinos; e ordena a mesma Senhora, que V. S. tomando todo o conhecimento do facto, e achando-o ser verdadeiro, proceda contra ellas com a maior severidade sobre este objecto.

Manda Sua Magestade recommendar a V. S. o mais zeloso cuidado, e a maior energia, afim que taes principios se não propaguem, e se atalhem antes que necessitem castigos mais severos.

Palacio de Queluz 2 de Março de 1798.

D. RODRIGO DE SOUZA COUTINHO.

NOTA—Em 1781 José da Silva Lisboa, em carta descriptiva da Bahia e dirigida a Domingos Vandelli, dizia: “si a nossa marinha mercantil se augmentasse e fizessem os Portuguezes commercio activo com as nações estrangeiras e pudessemos levar o nosso assucar a quem necessitasse delle, as culturas podiam ser incomparavelmente maiores”. (Annaes da B. Nacional 1910).

Já se batia pela abertura dos portos.

Esta Carta Regia foi motivada pela denuncia dada por Manoel Antonio de Jesus ao Rei—(Vide L. de Cartas Regias de 1798) “que dizia achar-se a cidade da Bahia cheia de Jacobinos” que aqui se achavam descaradamente fazendo casas de sambelia dizendo que podem passar sem sustos a Portugal pois não ha gente como os francezes que andaram com muito juizo annunciando tudo quanto tem feito e assim tem feito seus banquetes em quinta-feira da Paixão e Sabbado da Alleluia em huma casa ao pé do Forte de S. Pedro. Fizeram grande ceia de carne todos os 3 dias batizando-a por peixe e dizendo viva a liberdade—“a divisa” que traz esta “sociedade hé um buso muito pequeno nas cadeias de relógios”, e no dia de S. Pedro na Barra fizeram outra função hum grande numero delles e á noite quando vieram para a cidade vieram gritando vivas a Bonaparte. Estes foram mais conhecidos porque tinham cortado os cabellos pelos hombros. Nesta sociedade entram alguns militares do Regimento Novo e hum Boticario e dois escripturarios da Ribeira das Náus; isto é notorio. Por isto passei a tomar este atrevimento de fazer esta carta a V. Exa. aonde peço perdão e não sou mais importuno de V. Ex.

o mais humilde criado

MANUEL ANTONIO DE JESUS

SENHORA

Com o mais profundo respeito o Padre José da Fonseca Neves, presbytero secular, oriundo na freguezia de S. Mamed de Vallongo, Bispado do Porto, e presentemente Capellão nos Engenhos de Paulo de Argollo e Teive, freguezia de N. S. do Mamonte, Arcebispado da Bahia, como fiel vassalo de Vossa Magestade, dá parte e denuncia que Cypriano por alcunha o Baratinha, sirurgião e a Marcellino

Antonio de Souza, musico, assistentes na dita freguezia e lavradores de cannas nos engenhos de Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão, são homens em todos os seus sistemas contrarios ao alto decoro de V. M., e justamente a Jesus Christo e a Sua Esposa e nossa Mãi, a Santa Igreja; pois não se envergonhão de publicar as suas depravadas paixões entre os rusticos povos, já com palavras, já com escriptos, feitos huns novos legisladores não só dos das nossas monarchias, e muito principalmente do nosso respeitavel governo, mas tambem no que pertence ás leis de Deus, e da Igreja, e por isso obrigado de todo o meo coração, pela grande obediencia e respeito, que tenho á vossa respeitavel Monarquia, me fez dar esta parte a V. S.^a Magestade; para que haja de dar aquella providencia, que não só houve cada vez mais o vosso alto poder, mas tambem glorieie ao vosso Deus, de quem somos verdadeiros filhos. Deus guarde a Vossa Magestade de muitos annos. Nossa Senhora do Monte 3 de Mayo de 1798.

De Vossa Magestade o mais infimo vassallo e obediente.

JOSÉ DA FONSECA NEVES.

A PRIMEIRA COMMUNICAÇÃO DE
D. FERNANDO

Dizia elle em Carta a D. Rodrigo:

(Arch. Publ. Documentos—1798)

“Não duvido que suppostas as circumstancias do seculo, a lição dos papeis publicos, como por exemplo, correios da Europa, gazetas inglezas, que não são prohibidas e outras que excitam a curiosidade, em que se descrevem os successos do mundo com reflexão bastantemente livres, haja como acontece em toda parte huma ou outra pessoa

especialmente entre a mocidade menos cordata e leve de entendimento que discorra com mais alguma liberdade ou leveza sobre os mesmos acontecimentos da Europa, mas nem por isso se tem aqui introduzido principios Jacobinos, nem especie de sociedade ou ajuntamentos perniciosos, podendo assegurar a V. Exa. que por cautela tenho chamado algumas vezes a minha presença hum ou outro mancebo, só por me dizerem que pensa com mais liberdade ou com menos instrucção nos verdadeiros principios da religião, prevenindo-os e reprehendendo-os asperamente, contentando-me com semelhante providencia, emquanto o caso não pede outra maior."

SOBRE A CONDUCTA DOS EMPREGADOS

Sua Magestade hé servida ordenar a V. S.^a que vigie muito escrupulosamente sobre a conducta de todos os Empregados nessa Capitania e que vendo em qualquer delles, por grande que seja o seu merecimento, indícios de se achar contaminado de principios jacobinos e revoltosos, dê logo conta, indicando os motivos que tiver de suspeita para que Sua Magestade dê a conveniente providencia.

E V. S.^a deve dar esta parte com tal segredo que ninguém nem levemente o suspeite, podendo ficar seguro que estas informações severas, subirão somente a Real Presença, e jamais apparecerão á luz do dia.

Deus Guarde a V. S.^a

Palacio de Queluz, em 2 de Julho de 1799.

D. RODRIGO DE SOUZA COUTINHO.

TRECHO DE UMA CARTA DE D. RODRIGO

Pelo officio n. 351 ficou S. Magestade sciente de ter V. S.^a recebido os Exemplares do Mercurio Britannico, que faz ver eloquentemente os erros dos falsos principios francezes, e as suas funestas consequencias e V. S.^a deve o beneficio dos Habitadores dessa Capitania procurar fazello inculcar e divulgar o mais que fôr possível, para desarraigá as funestas persuazoens dos Propagandistas Francezes, que hoje se acham desmascarados pelos seus enormissimos crimes.

D. RODRIGO DE SOUZA COUTINHO.

AS ORIGENS DO MOVIMENTO REVOLUCIONARIO

Feito o balanço das forças economicas e bem caracterizada a afflictissima situação financeira da Capitania chegaram os povos á conclusão de não ser mais possível adaptarem-se ás injunções do momento.

A dispersão de idéas era reflectora de uma epoca de decadencia e de oppressão.

A Revolução Franceza, trazendo o largo contingente de idéas novas, fechára um cyclo historico e abria novos horizontes á vida dos povos.

Já em 1796 o Governador Geral havia desterrado dois rapazes, que chegando de Lisboa, foram recebidos no caes da Ribeira com vivas á liberdade.

Os manifestantes foram presos nos segredos do Senado da Camara e depois de humilhações foram mandados para as minas de Jacobina.

Dest'arte o espirito publico ia se erguendo contra o throno.

Uma providencia financeira vejo aggravar a situação.

Vendo o governo que naquelle anno de 1798 era grande o rendimento do fumo, determinou por carta regia de 21

de Dezembro fosse lançado, nesta então Capitania, o empréstimo de papel moeda na importância de tres milhões de cruzados e juros de 6 %^o. Esse empréstimo tinha o character obrigatorio.

Surgiu a recusa dos negociantes, principalmente do commercio em grosso.

Por esse tempo a armada franceza, que cruzava os mares, ancorou neste porto e sua officialidade e guarnição fizeram uma derrama de livros, eivados de idéas libertarias.

Foram presos dois frades francezes da Igreja do Corpo Santo, os quaes traduziam os papeis do francez para o portuguez.

Fundaram na ponta da Barra a Loja "Cavalheiros da Luz", primeiro templo maçonico da Bahia.

Quasi que nos mesmos moldes do Areopago, fundado em Recife "era, diz Elysio de Carvalho, uma especie de magisterio que instrua e despertava enthusiasmo pela republica, mas em harmonia com a natureza e dignidade do homem e ao mesmo tempo inspirava odio á tyrannia dos reis. Era, finalmente, a revolução doutrinação, que traria opportunamente a independência e o governo republicano."

As idéas libertarias ligavam num mesmo elo, maranhenses, pernambucanos e bahianos. Mal succedida em 1798 na Bahia, ella continuou latente até proromper em 1801 em Pernambuco.

E tanto é assim que em uma das cartas anonymas dirigidas a D. Carlota Joaquina se lê: "por hum que havia sido convidado para entrar no infernal conloio e plano da sublevação pernambucal e bahianal."

Na Bahia, pelas investigações feitas, chegamos á conclusão de que tres homens dirigiram o movimento: José da Silva Lisbôa, Cypriano Barata de Almeida e Agostinho Gomes.

Silva Lisbôa foi o organisador calmo, meditado e prudente.

Barata foi o agitador das ruas.

João de Deus do Nascimento e os seus tres companheiros tiveram o mesmo papel de Tiradentes.

Foram, como em todas as revoluções, collocados na linha de frente.

João de Deus, portando-se com coragem, encarnou a alma revolucionaria e morreu com denodo.

Arruda Camara, um dos directores do movimento de Pernambuco, em 1801, encorajou-se ao ver que "a idéa separatista dos pernambucanos e o seu plano revolucionario, "longe de escandalizarem o patriotismo dos luzitanos, monarchistas e fidalgos, lograram francos applausos de alguns politicos descontentes, levianos ou avidos de aventura, que prometteram fortalecel-os por todos os modos".

Eis um ponto de contacto das revoluções bahiana e pernambucana: "as idéas de igualdade embutidas aos pardos e pretos lhes affiançavam o bom exito pelo augmento consideravel de seu partido."

O livro—"Ruinas"—de Volney, varios pamphletos e avulsos, inspirados na grande conquista da revolução franceza, eram o catecismo dos sediciosos.

Alguns desses exemplares—as Ruinas—foram trazidos de Lisbôa pelo Correio Maritimo—"O Vigilante".

Ignacio Pimentel passou a limpo varios regulamentos da revolução "fazendo as reduções e multiplicações que se encontram em muitos delles, regulando pelas quantias que João de Deus lhe designava.

O movimento assumia proporções assustadoras, alastrando-se pelo reconcavo e pelo centro da Capitania.

Acorçoavam o levante a fina flôr da sociedade bahiana.

Os senhores de engenho não eram estranhos ao movimento, insuflado pelos bahianos que beberam nos centros europeus os novos ensinamentos da revolução de 89.

O trecho do documento firmado por Silva Lisbôa e dirigido a Cypriano Barata mostra a anciedade em que viviam:

“Não deixe, dizia elle, de acclamar logo o chefe da republica bahiana”. No estado em que se acha Portugal devemos aproveitar a occasião para proclamar a independencia da Capitania. Já deve estar na barra hua esquadra franceza que vem ao nosso auxilio, e deve estar avisado o professor do Rio de Contas, que traz a expedição de mil homens.

Ninguem hade lhe dizer a verdade como eu, nem interessar-se tanto pelo bem publico. Já o José Pires Albuquerque lhe deve ter communicado a resolução dos nossos amigos do reconcavo. Tenha cuidado com Frei José e Frei Francisco na disputa que mantem quanto a querer cada qual ser o chefe da igreja. Por conta de Marcellino Antonio sei que está firme.

Estou a escrever os artigos do programma de governo.”

Por esta carta, procedente da Ilha de Maré, vê-se que Silva Lisbôa, Barata e Marcellino eram as cabeças pensantes do movimento.

Como em todas as sedições, João de Deus, Luiz Gonzaga das Virgens, Lucas Dantas, Luiz Pires e Manoel Faustino foram os executores, seduzidos pelas grandes promessas.

Antonio da Silva Lisbôa foi o propagandista nas comarcas do sul do Estado, recebendo a orientação de Balthazar Lisbôa, posteriormente Ouvidor de Ilhéos e homem de vasto saber.

Nesta Capital eram pontos de reuniões o predio, onde hoje está a pastelaria Triumpho; as margens do Dique; uma casa no Desterro junto ao muro das freiras; e a tenda de alfaiate de João de Deus, nas portas do Carmo e uma casa junto ao Forte de S. Pedro.

Os papeis sediciosos principiaram a ser pregados no dia 12 de Setembro de 1798.

Dos depoimentos de alguns revolucionarios colhe-se o seguinte:

Ignacio Pimentel declarou não saber até então os fins a que se destinavam estes papeis, mas fazia má juizo de João de Deus depois que elle principiou "a fazer discursos libertinos e proposições animosas que proferia a respeito do Estado e da situação das tropas pagas, comparando-as com as de Inglaterra.

Disse mais que "poucos dias antes da formatura daquelle papel João de Deus o convidou para entrar em um partido de rebellião que elle juntamente com outras pessoas projectava ao fim de erigir o Continente do Brasil em Governo Republicano livre e independente, tentando para isso hum levantamento do povo, chamando os captivos com a voz de liberdade, atacando os guardas, assassinando o Exmo. Governador e todas as mais pessoas da administração publica, arrombando a cadeia, acometendo os mosteiros e reduzindo tudo a huma inteira desordem e confusão, persuadindo mais a mais a elle declarante a vantagem deste projecto com o indistincto accesso dos pardos e pretos a todos os Postos e Ministerios Publicos e honrosos, com a maior abundancia de dinheiros, que todos gozarião com augmento dos soldos militares, com a *franqueza do commercio a todos os portos estrangeiros, sem precisão de Portugal e com o estabelecimento de novas fabricas de manufacturas e com a abertura de novas minas.*"

Entraram com todas as forças na Revolução o tenente do Regimento de Artilheria José Gomes e o sargento de Brigada do mesmo Reg. filho do meirinho da Intendencia do Ouro, Joaquim Antonio da Silva (Arch. Pub. Documentos).

João de Deus convidou Pimentel para á noite comparecer no Campo do Dique, onde havia de concorrer grande numero de pessoas promptas a entrarem no projectado partido da rebellião, e assignar cada um dos que nella houvessem de entrar em huma pauta, "visto que a claridade da Lua ajudava a mesma resolução."

Pimentel accéitou e á noite lá chegando encontrou João de Deus, o Capm. do "Henrique Dias", Joaquim José de Sant'Anna, o preto Vicente, o pardo Joaquim José da Veiga, official ferrador, Luiz da França Rios, escravo do Secretario do Estado José Rios de Carvalho e Albuquerque e o tenente José Gomes.

Dizia João de Deus que estavam a favor da empreza e da sua consumação o Padre Francisco Agostinho Gomes e Silva Lisboa, que ambos como ricos e poderosos seriam os que havião de sustentar a força do levantamento e necessario combate que delle havia de resultar".

Disse Lucas Dantas:

Em a noite de 25 de Agosto de 1798—reuniram-se no "Campo do Dique do Desterro", João de Deus, Lucas Dantas, apparecendo o dito tenente José Gomes "em habitos militares e com espada na mão e esteve fallando em particular durante algum tempo com João de Deus no caminho que segue de detraz do muro das Freyras do Desterro para o Caquende.

"Os revolucionarios chamavam-se confederados do Partido da Liberdade".

"João de Deus aliciando o soldado do Quarto Regimento José do Sacramento, morador ás Mercês, "dava-lhe a conhecer que entravam na revolta não só os sobre-ditos tenentes e sargento, porem muitos capitães do regimento de Artilharia, os quaes se achavam promptos com as suas companhias e tambem dos outros regimentos:

O rompimento estava marcado para "hum dia de opera". A Opera funcionava na Praça do Guadalupe, hoje Veteranos, em que o general governador a assistisse: que nesse primeiro ataque em que os confederados punham as suas verdadeiras esperanças, hé que preparavam o acometimento do governador, constringendo-o a alternativa de ser o presidente da nova Republica ou de morrer e de se apoderarem na mesma occasião da casa dos jogos, surprehenderem os navios ancorados neste porto para os armarem logo em guerra, embarçando sempre qualquer sahida para

Lisbôa, e franqueada ao mesmo tempo a entrada aos estranhos; ignorava outros conventiculos alem do que estava disposto para a noite de 25 de Agosto no sitio do Campo do Dique de onde he que se havia de assentar no dia em que havia de dar principio o primeiro rompimento.

Disse José Gomes de Oliveira Borges em seu depoimento que entrou na revolução um pernambucano e depois de sua entrada "começaram a praticar largamente a este respeito.

Manoel do Nascimento declarou que João de Deus do Nascimento "fazia discursos libertinos contra a Religião e o Estado, mofando dos actos de Religião e dos que os praticavão; e contra o Estado dizendo, que era melhor Republica, do que Reino, porque as Republicas erão mais bem governadas".

"Oh! Camarada Gonzaga, nosso amigo está a espera, de que nós o vamos libertar até o fim do mez, hé justo que obremos por elle algum esforço aliás, todos ficaremos perdidos, e como elle; ache-se você no dique á noite para vêr o numero de gente, que está disposta para esta empreza".

JOSÉ FELIX—PRESO FOI AO GOVERNADOR DENUNCIAR O FACTO

Disse que Lucas Dantas o convidou para o levante dizendo: "ter para o movimento muitas pessoas principaes e até o Governador da Capitania, que sabe disso e convem; "porém não quer que se saiba", e temos os dois regimentos dos pardos e pretos a nosso favor declarando-lhe ao mesmo tempo consistir o particular em um levantamento, por meio do qual se propunha reduzir o "contiente do Brasil" a uma republica, o que se havia de executar no dia em que extivesse de guarda o regimento pago de artilheria, porque os officiaes delle erão do mesmo conloio e estavão prompts a entregarem as guardas; e que

as pessoas principaes interessantes no mesmo levantamento, esperavão duas embarcações em soccorro delle, pois já tinham escrito para fóra "sem que porém declarasse para onde". E que a causa de quererem reduzidô este Brazil a Republica era para evitar o grande furto, que o Principe faz a Praça desta Cidade, bem conhecido na demora do grande comboio, que ultimamente daqui sahio, ficando os negociantes, em termos de pedirem uma esmola.

E que havião já mais de trezentas pessoas a seu partido, além da escravatura dos Engenhos de Ferrão e Bolcão".

"Queremos a Republica, disse Lucas Dantas, "para respirarmos livres, pois, vivemos sujeitos e por sermos pardos não somos admittidos a accesso algum, e sendo Republica ha igualmente entre todos".

O Soldado granadeiro do 1.º Regimento José Joaquim de Cerqueira—filho do Porto foi quem denunciou ao Governador e Capitão General desta Capitania o convite que teve para a reunião em a noite de 25 de Agosto de 1798.

Lucas Dantas dizia a José Joaquim de Cerqueira que elle ia se admirar do numero de pessoas que tomaram parte na revolução.

Um official inglez, côxo de uma perna, hospedou-se durante algum tempo em casa de Joaquim Antonio da Silva e era partidario.

João de Deus travou relações com este official que embarcou para Lisboa em a vespera da Procissão de Corpo de Deus.

O jantar da noite de 25 de Agosto consistiu em um coelho—preparado por João de Deus, "em um dia de preceito em desrespeito a religião (Lucas Dantas era o chefe da acção).

("Vestes" com que Luiz de França Pires foi a reunião: "casaca de chita", collete branco, calção de ganga amarella, botifarra e chapéo armado".

Luiz da França Pires ouviu de Manoel Faustino dos Santos Lira: "que iam se tornar livres os captivos e pardos; que os seus males provinham da Igreja; que o grande Bonaparte não tardaria aqui 4 mezes a defender com grande armada o partido da liberdade".

Lucas Dantas tinha "um credo acerca da liberdade".

"Creio no grande Bonaparte".

Os convites para o levante principiaram em junho. — (maço 2. fls. 15).

Luiz Pires, official de ourives, com loja no Taboão e Francisco Villaça, cabellereiro, com casa no Terreiro de Jesus, eram os encarregados de, no dia de explodir a rebellião, levantar o 7.º Regimento aquartelado na Palma.

Os conjurados distinguiam-se por um busio pendente das cadeias do relógio. Nas suas reuniões "davam vivas á Liberdade e a Bonaparte".

Sua bandeira, cujo modelo se acha no Museu do Estado, era constituída do modo seguinte:

Campo branco, no centro uma estrella vermelha de cinco raios e um globo vermelho no intervallo dos raios. Na parte inferior da estrella estava uma legenda de letras brancas em campo vermelho: *Surge nec mergitur*.

As extremidades da bandeira eram de cor azul celeste.

Essa sedição foi denunciada pelo Padre José Fonseca Nunes, capellão do Engenho de Paulo Argollo.

Antes, porém, dessa denuncia, já o haviam feito á Rainha, o signatario do documento publicado numa das primeiras partes deste trabalho, e tambem o Capitão Joaquim José de Sant'Anna e o coronel Alexandre Theotônio que a communicaram a D. Fernando José de Portugal.

Presos os conspiradores em 23 de Julho de 1798, foi nomeado juiz da Devassa o dr. Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto, do Dezembargo do Paço de S. Magestade e Dezembargador dos Aggravos.

Foi Escrivão do Feito João Luiz de Abreu, auxiliado pelo tabellião ajudante Manoel Ribeiro de Carvalho.

Feito o inquerito e iniciada a formação da culpa as prisões ficaram cheias.

Um navio de guerra fazia frequentes viagens para o reconcavo e para o sul da Capitania trazendo presos.

Alguns conjurados foram desterrados para a Africa, estando em o numero desses, Marcellino Antonio.

Outros foram perdoados.

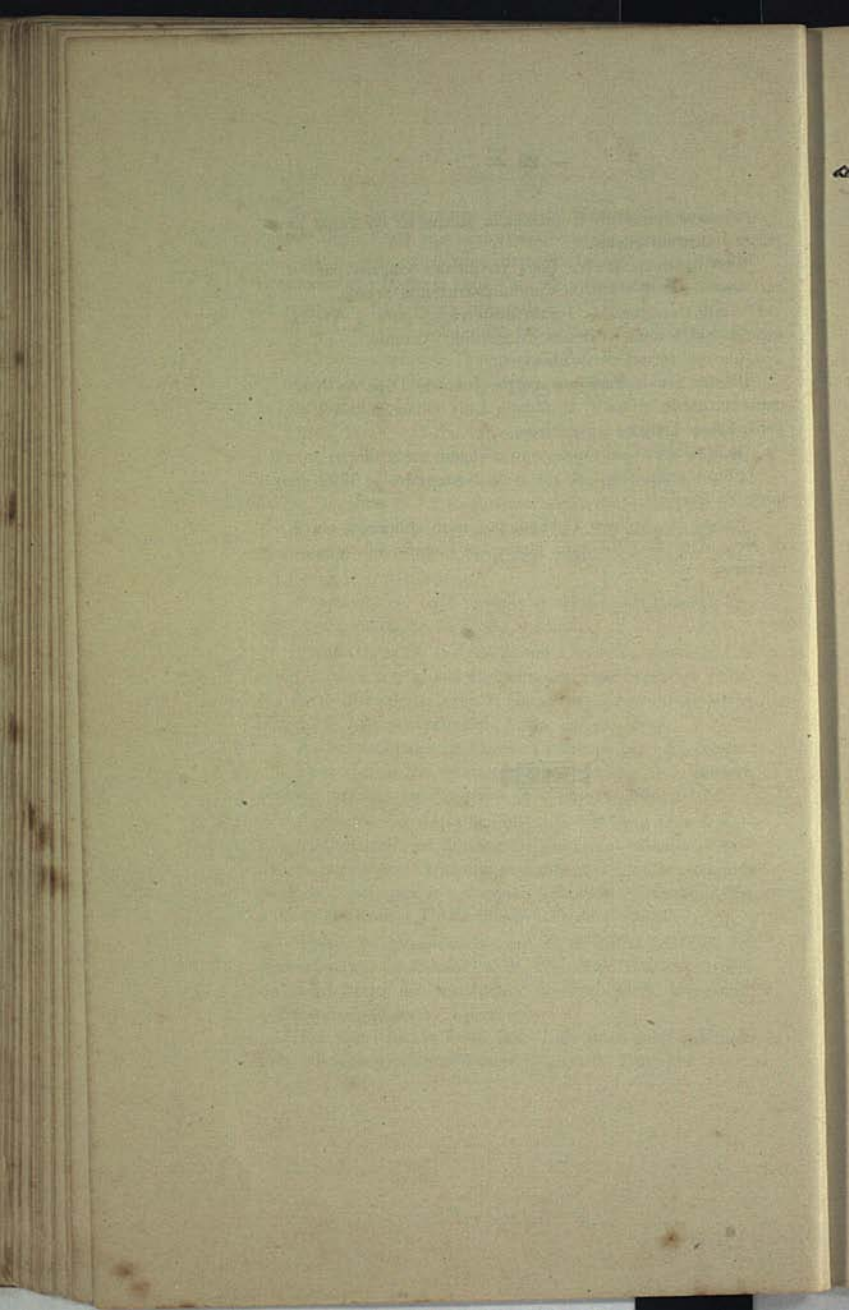
Foram condemnados á morte: João de Deus do Nascimento, pardo alfaiate; o soldado Luiz Gonzaga das Virgens, Lucas Dantas, Luiz Pires.

João de Deus portou-se com coragem até á morte.

Foram enforcados no dia 8 de Novembro de 1799 no largo da Piedade.

Existe no Archivo Publico, por mim collocada, em 8 de Novembro de 1917, uma lapide em homenagem a esses martyres.







França --- Convenção Nacional

AVISOS E PROCLAMAÇÕES

*Acareação ao Professor Moniz Barretto com varios presos.
Participação de Domingos Borges de Barros, posteriormente visconde da Pedra Branca, no movimento sedicioso.*

Fala de Boissy d'Anglars, sobre a politica da Republica Francesa para com as Naçoens Estrangeiras, adoptada pella convençam, com huma declaração dos principios do povo Francez 30 de Janeiro de 1795. (*)

Em hum discurso antecedente eu recapituley os principios de Justiça e candura, em que o governo da França agora se Estabelece: eu mostrei de que maneira aquelle governo ao mesmo tempo republicano e revolucionario tem lançado entre nós os fundamentos de hum verdadeiro credito publico; e criado na face de toda Europa huma Potencia de alguma sorte nova.

Eu mostrey de que maneira o povo Francez levantando-se do somno da escravidam, tem tomado o seu lugar entre as Naçoens do numero das quaes tentouse lansala fóra, tem principiado a reparar as suas imensas perdas, e preparado todas as sementes.

Eu agora vou dar hum quadro, e fazer huma revista da externa situasam deste vasto Imperio. Das relações da

França com outras naçoens e dos interesses destas para com ella eu vos direy como a felicidade do Universo deve necessariamente rezultar estabelecimento da Liberdade da França e a pas do Universo, da pas que vós hides negociar com os vossos visinhos.

Eu advertirey a maior parte daquelles que fazem a guerra contra nós, dos perigos, a que elles mesmos se expõem declarando-se contra nós, cujos perigos sam de hum tal natureza que os mesmos susseços setis susseços fossem poviveis cerviam somente para os fazer mais eminentes: eu repitirey as atrozes calunias daquelles Oradores setariados pellos tiranos que não tendo mais esperança alguma de nos fazer escravos pelas armas; excitam ainda contra nós, tantos inimigos quantos são os governos que existem na Europa, e nos privam daquelle credito nacional que prové a huma grande naçam do seu respeito para com as outras naçoens e da sua moralidade publica.

Hé tempo que as formulas de huma antiga e mal aeon-selhada politica deem Lugar as francas e sinceras expr. mi dos homens livres: he tempo que a verdade da Tribuna do Legislador resuma aquella influencia, que ella nunca devia ter perdido. A lingoagem que eu tirey, formará hum notavel contraste ás insidiosas palavras com que as sessoens de Outra Assembléa que se diz Representantiva, ressoa neste momento; huma Assembleia que nos seos debates dissimulados, suas fanfarronadas quixotescas, e representaçoens servis, negão os vossos successos; dissimulão as vossas victorias, ultrajão os vossos principios, e atrevem-se ainda a ameaçar hua Liberdade que em trez annos de infructifero ataque teve por fim compellir o mundo a respeitar.

Quando as mais exasperadas paixoens estão em toda parte forjando armas para nos dividir, destruir-nos, ou fazer-nos Escravos, nós animados pellas mais nobres paixoens, inflamados pello amor da Liberdade, e da nossa Patria, devemos opor a Justiça imperturbavel a sua violenta

fúria, e a constancia Republicana, á sua temeraria impetuosidade.

Quasi todos os Tronos da Terra se tem posto em movimento para cahir sobre nós, seos Ministros se tem ligado; seos Exercitos se tem ajuntado: Seos trovoens tem fuzilado para destruir a nossa Liberdade, porem as suas destruidoras cohortes derrotadas pellos nosos batalhoens patrioticos se dissiparão com aquellas expressas nuvens, que parecem annunciar huma tempestade, e que hum vento Saudavel as dispersa e aniquila.

Quando nós tivermos somente que contar com o odio dos Reis coalizados, e a fúria dos seos Soldados, o ardoroso valor dos Francezes, seo inexhaurível valor, os constantes sacrificios de todos os soldados bastavam para mostrar ao Universo, quão dignos somos nós da Liberdade, e quam quimerica a esperanza daquelles, que a queriam alcançar de nós, porem agora Cidadãos, que os nossos triumphos têm levado o desmaio no interior dos paizes, que pertendiam dar cadeias a França, nós temos outra especie de ataques que sustentar e outros esforços que repelir; elles não podem conquistar os Francezes; elles procuram calumniarlos.

Todas as Naçoens do Mundo admiram o nosso valor, ellas todas lamentam de ver o seu sangue e os seos thesouros exauridos para arrebatat de nós a nossa Liberdade. Emprezas se tem feito para nos destruir na sua opinião e para imputar a nós as inumeraveis calamidades que esta longa e terrível guerra tem derramado sobre elles, nem a fúria dos seos coalizados, nem os esforços dos seos soldados temos nós razam alguma para temer, mas comtudo sempre respeitar essas opiniões do povo dos outros Estados, quaesquer que possam ser os seos governos, sua força, sua fraqueza, sua boa ou má fortuna.

Nós não procuraremos, como muitas vezes se nos tem accusado, perturbar a sua interna organização, e a fazelos adoptar as nossas Leis; porem nós não sofreremos, que os

nossos principios sejam envenenados aos seus olhos, que nós sejamos privados da sua estimaçã, e que os ambiciosos autores de hua guerra ruinoza, nos desviem com os fructos melancolicos da sua propria vaidade, crime e ambiçã.

Por tres annos a humanidade tem gemido, e sofrido; por tres annos a Europa tem sido inundada de sangue, e o povo opprimido de tributos; este insensato dezejo de repartir, ou fazer escrava a França he evidentemente o pretexto de todos estes males; e quando huma parte dos nossos inimigos desanimada pelos nossos successos, ou instruida pella experiencia parece dezejar, que a terra respire quando o povo indignado pelas calamidades com que elle he opprimido parece em toda parte mandar aos seus Governos que ponham fim, e limite aos horrores da guerra, alguns crueis, e velhacos politicos os persuadiram que nós somos os uniços insensiveis a esses gritos da Humanidade soffredora, que nós somos os unicos sequiosos do seu sangue, que nenhuma paz commosco pode ser segura, ou honrosa, que a continuação da guerra lhes é vantajosa e finalmente esta absurda contradicção, que huma parte a nossa soberba, e a nossa ambiçã são assaz formidaveis para se tratar commosco; e da outra, quanto os nossos esforços temnos exaurido assaz para prometter esperanças de successos certos, continuando-se a contestaçã.

Nós devemos Cidadãos em respeito a humanidade expor estas contradicções responder a estas calumnias, abrir todos os olhos, desmascarar aquelles governos maxiavelisticos que divertindo-se com o sangue dos homens com a fortuna do povo pretendem estabelecer huma grandeza colossal sobre a ruina das potencias principaes da Europa.

Nós devemos convencer todos os homens virtuosos que nós detestamos a guerra sem a temer, que nós estamos sempre promptos para por huma barreira aos seus horrores, quando huma paz se nos oferecer consistente com a nossa dignidade e capaz de garantir a nossa segurança; nós devemos ao mesmo tempo advertir o povo de todas as na-

çõens, que promptos a negociar com franqueza, nós não sofreremos que as nossas armas se paralizem, ou que os nossos triumphos se suspendam por negociaçoens falsas, ou futeis. Os nossos Exercitos que arrostão as estaçoens senhoriam-se dos elementos, e tórnão a sua vantagem todos os obstaculos que a natureza e arte parece-lhes oppor, os nossos Exercitos que arrojando-se sobre as inundaçoens regeladas da Hollanda tem completado a sua conquista em menos tempo que foy dantes necessario para occorrer; ellas mesmas demonstrarão aos nossos inimigos que longe de estarmos exauridos por tres annos de guerra nos temos somente augmentado os nossos recursos? ão dito a experiencia dos nossos Generaes, a disciplina dos nossos soldados aquele ardor republicano que nunca tem ceçsado de inflamar as suas almas, porem nós devemos sobretudo provar ao Universo, que a ambiçam do governo Inglez, o interesse da politica da caza de Austria e a soberba da Russia são as unicas causas da desgraça do Universo.

Potencias da Europa abry os vossos olhos, contemplai os vossos verdadeiros perigos, distingui emfim os vossos verdadeiros inimigos, consideray com terror o abismo em que elles vos estão arrastando, humas vezes fazendo da França hum fantasma terror e outras representando-a como huma preza facil a repartir-se ao povo sofredor. Monarchas illudidos; invejados em se poder aplicar vinde commigo as Cortes de Viena, de Petersburgo, e sobre tudo a de Londres pello escuro labyrinth da sua velhaca politica atoa da verdade vos conduzirá, e vós então vereis quais são os projectos que vós deveis combater, os Amigos que vós deveis abraçar.

A politica do Gabinete de Viena tem sido por longo tempo não descoberta, e constantes ambiciozos projectos, principes tem succedido huns aos outros sobre aquelle tro-no por diferentes idades conservando sempre o mesmo espirito, proseguindo incessantemente o mesmo sistema, o objecto é sempre invariavel, porem os meios de o Completar continuamente mudão a caza de Austria para o seo

engrandecimento tem por vezes empregado tratados, rompimentos, cazamentos, intrigas, e armas antes que a Russia se civilizasse a si mesma, e a Prussia viesse a ser huma potencia: França, Turquia e Suecia, formavam a unica muralha que protegia o Imperio Contra os rivaes da Côrte de Viena cresceram em numero e forças, aquella Côrte tem negociado tam destramente que ella esteve muito perto de destruir por artificio o contrabalanço que calumniava o seu poder ella enfraqueceo os Turcos sacrificando-os aos Russianos, ella seduzio a França a hir tal ponto, que a Prussia se vio huma vez na extremidade de completa destruhissam apezar do genio de Frederico, e a disciplina dos seus soldados.

Duãs vezes depois daquelle periodo ella esteve a ponto de Baviera primeiramente por força de armas; e depois por huma troca, finalmente vendo que não obstante as suas conexões com a França os francezes não apadrinhavam as suas vistas, ella dezejou perfectamente destruir seo Aliado, e aproveitando-se dos choques da nossa rezolução ella favoreceu os nossos internos inimigos, formou trama no caso do novo governo, e ligou toda Europa contra nós, com o altivo pretexto de manter a cauza dos Reis, porem com designio real de nos tomar Alsacia, Lorena e uma parte de Flandres e de se livrar a sy para sempre da observaçam de hum povo, cuja gloria sempre excitou a sua inveja, e cuja força sempre reprimio a sua audacia, o processo tem enganado a sua expectação ella tem já perdido os Paizes Baixos, suas fortalezas, sua Artilharia, seus thesouros, seus Exercitos tem desaparecido diante dos nossos; a Reputação dos seus Generaes se desvaneece, e tudo annuncia que o dia de Justiça está chegado sobre o Gabinete de Viena, ella prezentemente nam ostenta que hum spectaculo de frustrada ambiçam e impotente raiva, ella tem a paz, porem não pode continuar a guerra não há Potencia da Europa que não veja que a sua politica é fazer com que as outras Potencias se arruinem a si mesmas combatendo

pellos seus interesses, e recuperando para ella o que ella tem perdido.

A Prussia deve agora conhecer de que parte estava o artificio e de que parte a sinceridade tudo deve fazer com que Frederico Guilherme se arrependa de ter dado ouvidos aos conselhos do seu inimigo natural, em preferencia aos pacificos. Enviados de huma nação livre que lhe mostrou a verdade, que lhe ofereceu hua util amizade elle deve se arrependar de ter sido credulo para com alguns intrigantes coroados, e alguns negociadores destros, que o conduzirão pella unica carreira que o pode arruinar. Hespanha, o Imperio, Sardenha devem expirimentar o mesmo pezar: estas potencias devem tremer de ver o abismo em que se tem intentado submergil-as; ellas tem somente o melancolico prospecto de participarem da sorte de Holanda ou de serem aniquiladas debaixo do jugo das duas côrtes que as reduziram.

Ah! o que devemos nós sobre ter de mostrar estas Potencias illudidas pelo interesse da Europa he o perigo com que ella estam ameaçadas pellos dois collossos que ellas sustentam, que acabaram pellas subjugar os nossos sacrificios e o nosso valor nam obstarium aos seus progressos, Inglaterra e Rusia essas são os dois inimigos que nós devemos denunciar ao Mundo: estas sam as vastas torrentes estragadoras, cuja irrupção nós devemos ver mais destras, mais bem situadas, menos infelizes que a Austria, ellas tem athé quy aproveitado somente das calamidades gentis e erros da coalizam.

Levantaivos do somno, Estados do Imperio Rei da Prussia; e todas as potencias maritimas, vossas Esquadras, e forças, vossos cultivadores, e vossas finanças, vosso sangue tudo vós tendes sacrificado para dar a Prussia o Imperio da terra, e dos mares a soberba Albanyon. Vós vos esqueceis que os habitantes do Norte destruirão o Imperio Romano, mais unido, e mais formidavel que vós, não vos lembrais por ventura dessas irrupçoens dos Godos, e Vandalos inundando toda Europa, para destruir todos os seus

Imperios, vós vos deveis lembrar que por sessenta annos a Prussia introduzindo huma grosseira civilizaçam entre o seo barbaro povo, conservando uma força salvagem, ao mesmo tempo que ella se vay enriquecendo com artes, e taticas modernas, tem já humilhado os Xinezes, e plantado colonias na costa da America, tem passado o Caucazo, subjugado a Georgia, imposto leis sobre huma parte da Persia; subjugado os cozacos; destruido os Tartaros, conquistado a Crimea, repartido a Polonia, atemorizado o Imperio Ottomano, levando a insurreição na Grecia e ameaçado Constantinopla.

Nós pois devemos abrir as feridas que ainda não estam inteiramente curadas; e mencionar os numerosos batalhões entrando mesmo em Berlim que se não fosse o imprevisto capricho de Pedro 3.^o teriam aniquilado o mesmo nome de Potencia prussianna! vós não vedes que a ambicioza Catherina sustentando vãs promessas das emigradas, inflamando a raiva dos principes allemãs contra a liberdade Franceza tem traçado embaraçar os seus rivais em huma guerra que os exaure, em ordem a fazer-se ella mesma senhora da Polonia, e assim abrir-se as portas da Alemanha. Eu sei que se pode dizer com algum fundamento que o Imperio Russiano he hum colosso com pés de barro que nelle a corrupçam tem precedido a madureza, que a escravidam, que nella existe priva a sua força de toda solidéz, com os recursos de toda a energia, que aviva extenuam he imensa, porem parte dizerta, que ella é soberba, porem pobre, que ella é assaz vasta para ser governada, que se extendendo, ella accelera a sua propria dissoluçam e que toda a conquista que ella fas é hum passo para a sua ruina. Eu admito estas verdades, porem este gigante antes que pereça vos comprimirá, elle sobre as vossas ruinas, he que deve cair; elle não se desmembrará senão depois que vós fordes assolados dispersos e aniquilados. Dinamarquezes, Suecos, Alemaens, Prussianos, Othomanos, pensae nisto o tempo foge, o trovão ronca, Vienna vos atraiçõa, a torrente moscovita se augmenta, Atila se

avança mais e se vós não unis a tempo para deter este destructivo flagelo, vós estaes perdidos.

Vós estaes advertidos para temer a França; que estranho erro! se o nosso governo é sabio, e fundado em verdadeiros principios, porque nos invêjaes, e se pela sua natureza elle he tão desastrado como vós dizeis porque temeis hum povo que leva em seu proprio seio hua origem de fraqueza, ou de ajitação, que o deve prevenir de se intermeter com vosco! a constancia dos nossos estorços, a duração dos nossos sacrificios, a permanencia das nossas victorias ellas não demonstrão com previzão a estababilidade dos tratados que se pôdem fazer connosco! não são as mudanças de sistema, para com hua grande nação, necessariamente mais raras que as mudanças e caprichos de Ministros de amigos e validos? Ah os nossos interesses são comuns que importa que nós passados adiante na carreira da liberdade tenhamos posta a nossa Constituiçam, nossas Leis, e nossos principios, e nossas opinioens? a politica vos manda que vos unais connosco e que marchemos com iguaes passos contra os inimigos que nos ameação, quando se atrôa aos vossos ouvidos que nem he seguro nem honroso tratar connosco, traduzy essa lingoagem na sua verdadeira intelligencia sabey que Austria diz, combatey, para que possa recuperar as minhas Provinciãs e conhecey que Inglaterra não vos urge a combater senão na esperanza que vós nos prevenireis de oppormos as suas conquistas maritimas, finalmente escutay a Rusia, notay as suas palavras, combatei, exauri-vos, prodigalisai todo vosso sangue, todos os vossos thesouros, para que possa sem obstaculo deixar os meos dezertos e espalhar a minha guerreira populaçam sobre os vossos fertes territorio.

Oh politicos da Europa que blazonaes de sabedoria tão exaltada de penetraçam tão profunda como he possivel que vós tenhaes levantado o véo que esconde dos vossos olhos a politica machiavelistica do governo Inglez, como é possível que vós ainda vejais a quẽ grão ella vos abuza, e que jogo faz de tudo que ella professa respeitar; aquelle

governo nos acuzava de immoralidade, e quando por hua neutralidade, o roubo do Comercio neutral devia ser reprimido, elle foy o unico governo civilizado que sem vergonha se opoz a medida, ella nos acuzava termos quebrado a paz e violado o Direito das Naçoens, e ella insultou o nosso Embaixador, ella professa o dia santo, intolerante Papismo, e ella toma as armas para defender as superstições de Roma, ella pretende amar a Liberdade, e ella está em alliança com os oppressôres da Polonia, ella nos reprehende de crueldades de que nós execramos e punimos os Authores, e ella tem enchido a Asia de pilhagem e de cadaveres, tem alugado selvagens para Captivar os Americanos e comprado homens a hu Principe Alleman fixando antes o preço, de cada ferida, de cada mutilação, em huma palavra, que terminando a ponta de cada gota de sangue daqueles miseraveis escravos, ella nos acuzava de ambiçam, e loucamente se esforça a se apoderar de todas as colonias, ella tem a audacia de dizer sem humanidade, e ella tem entendido vingar os seus desastres expondo vinte e quatro milhoens de homens a hua fome de que o acaso, e o nosso valor nos tem protegido, ella clama em toda parte que nós precisamos de atacar a independencia dos outros Estados, e ella intentou compellar Genova, Veneza, Suecia e Dinamarca, annunciar-se mais respeitavel e o mais sagrado de todos os direitos, e de ficar neutro no meio dos horrores da guerra; finalmente ella tem o atrevimento de declarar que não é seguro tractar connosco aquelle governo que estando em alliança com a Prussia excitou os Turcos a fazer guerra contra ella e depois os abandonou, aquelle governo que animou os Polacos na sua rezoluçam, e os deixou sem apoio, aquelle governo que armou a Suecia contra os Russianos e atraiçoou aquelle governo que forçou a Hollanda a combater contra nós e depois de lhe emprestar hum fraco soccorro limitou os seus esforços para diminuir a conta das suas perdas: aquelle governo enfim depois de ter seduzido os desgraçados, habitantes da Vendé e Tolon, tranquilamente gozou do espetaculo da sua ruina.

Irresolutoſ Espanhoes que esperaes vos ver acazo frustrar o nosso valor se persistindo na nossa irracional qualizam vos paralizaes os nossos esforços contra o vosso implacavel inimigo e se aquelle inimigo estabelecendo se nas nossas colonias destruir o alimento da nossa marinha vós não a verdes já lançando num dos vossos Galeons; cavando as vossas minas, arrebatando de vós o Imperio do Mexico, e do Perú, Porto Rico e Cuba acometendovos em todos os mares e das alturas de Gibraltar, insultando as vossas desgraças; e gozando da vossa miseria em 1790 não tinha ella já dezembahinhado a espada contra vós por que ella pensava que vós não estaveis em condição de defendervos a vós mesmos nós por ventura não dissimulamos o momento em que reconhecendo as nossas perturbações ella esperava ferir-vos com impunidades; por ventura as suas emprezas contra a Corsega não annunciação que ella vos dezeja expellir do Mediterraneo, como ella aspira a lançarvos fora do Oceano.

Levantaivos á voz da verdade apreciái pelo seu justo valor, as calumnias espalhadas contra nós, e vede nas falas, com que o Parlamento de Londres ronca, não o temor da paz porem a linguagem da ambição desmascarada e tomemos sobre nós mesmos o cuidado da nossa vingança e da nossa segurança; não só é seguro mas ainda he honrozo o tratar connosco: porem a medida veio a ser indispensavel para vossa segurança; nós vos temos feito conhecer a necessidade della aprendey os meios, nós somos assás grandes assás poderosos para não ter couza alguma que dissimular.

Os nossos perigos passados, a necessidade de fazer o regresso delles impossivel, o exemplo da ameaçadora Liga que queria nos inundar e em hu tempo levaram a dissoluçam no coração da França o sincero dezejo de fazer a paz solida e duravel nos obrigam a estender as nossas fronteiras para tomar por nossos limites grandes rios; montanhas, e o Oceano e assim com precauçam e por hua

longa serie de idades segurarmos a nós mesmos da invazam, e de todo o ataque; deste preço as Potencias da Europa podem confiar em huma paz inviolavel, e em valerosos aliados capazes de as desembaraçarem do pezo dos dois temerarios colossos que no seo delirio criminoso perentem arrojarem de huma vez o imperio da terra e dos mares.

Taes são cidadãos as grandes verdades que tudo agora nos ordena a desenvolver diante dos olhos da Europa.

Em vam tentou-se enganar o povo das outras Nações, dizendo-se-lhe que o nosso governo sendo somente provisório, nenhum vinculo, nenhum tratado podia ter garantia alguma, o nosso governo tão plenipotenciario, nomeado pela totalidade do povo Francez para terminar em seo nome a Revoluçam, e a guerra, e eu duvido seja mais serio embaixador investido com poder mais amplo, ou hum caracter mais augusto.

Que importão as combinações de que os governos se formam quando se fazem com o povo a quem aquelles governos pertencem; a paz que vós logo solicitaveis será muito mais solida, sendo vos dada pelo consentimento de todo o povo; nosso Governo é a vontade da Naçam, nossas formas são justiça, nossos principios sani humanidades, vossa garantia é a sinceridade e o valor de hua nação que tem querido ser livre.

Apreciay nosso actual governo pelo espectáculo que elle offerece ao Mundo, elle tem reprimido bem turbações intestinas, aniquilado façoens rebeldes, derribado os cadafalsos, aberto as prisoens, vingado o sangue innocente, entregue a morte e a infamia os Ministros do terror, elle tem restituído liberdade ao Comercio, tranquillidade a agricultura no interior, elle tem feito que a justiça seja a ordem do dia, e a victoria nas fronteiras.

A todas as Naçoens esclarecidas ouvirão com o riso do despreso, e piedade os absurdos ou perfidos politicos que poem em questão se hua Naçam que pode conquistar tem o poder de negociar, que se atreve ainda a manter e sustentar, que a paz he impossivel no momento em que

tudo d
tencia

A
falar c
gestad
diplom
lhos, c
valor c

tudo demonstra que a obstinação he insensata, e a resistência vã.

Adotay cidadãos, as ideias que eu tenho indagado, falar com aquella nobre franqueza que hé descende a magestade do povo Francez e vós logo vereis as subtilezas diplomaticas confundidas pela sabedoria de vossos conselhos, como vós tendes visto a sua temeridade punida pelo valor dos nossos guerreiros.





AVISOS E PROCLAMAÇÕES

DOCUMENTO N. 1

I

Animaivos Povo Bahiense que está para chegar o tempo feliz da nossa Liberdade: o tempo em que todos seremos irmaons: o tempo em que todos seremos iguaes: sabeí que já seguem o partido da liberdade os seguintes:—

Officiaes de Linha	34
Officiaes de Milicias	54
Homens graduados em postos e cargos	11
Inferiores de Linha	46
Inferiores de Milicias	39
Soldados de Linha	107
Soldados de Milicias	233
Homens graduados em Leitras.....	13
Homens do Commum	20
Homens do Comercio	8
Frades Bentos	8
Franciscanos	14
Barbadinos	3
Therezos	14
Clerigos	48
Familiares do Santo Officios.....	8

Somma tudo..... 676

Aqui não se faz menção dos não conhecidos, porém sim daquelles que igualmente se communicão por consequencia da liberdade.

O POVO BAHIUENSE

2

Quer o Povo que se faça nesta Cidade e seu termo a sua memoravel revolução, e que o soldado perceba 200 réis de soldo cada dia.

POVO

3

AVIZO AO POVO BAHIUENSE

O' vós Homens Cidadãos, O' vós Povos Curvados, e abandonados pelo Rei, pelos seus despotismos, pelos seus ministros.

Oó vós Povo que nascestes para serdes livres, para gozar dos bons effeitos da Liberdade, O' vós Povos que viveis flagellados com o pleno poder do Indigno Coroado, esse mesmo rei que vos creastes esse mesmo rei tyranno he quem se firma no trono para vos vexar, para vos roubar, e para vos maltratar.

Homens, o tempo he chegado para a vossa resurreição, sim para resucitar do abysmo da escravidão, para levantar a sagrada Bandeira da Liberdade.

A Liberdade consiste no estado feliz, no estado livre do abatimento: a Liberdade he a doçura da vida, o descanso do homem com igual parallelo de huns para outros, finalmente a liberdade he o repouzo, e bemaventurança do mundo.

A França está cada vez mais exaltada, a Alemanha já lhe dobrou o joelho, Castela só aspira a sua alliança, Roma já vive annexa, o Pontifice já está abandonado, desterrado:

o rei da Prussia está prezo pelo seu proprio pôvo: as naçoens do mundo todas tem seus olhos fixos na França, a Liberdade he agradavel para todos: he tempo povo, povo o tempo he chegado para vós defenderdes a vossa Liberdade o dia da nossa felicidade está para chegar animaivos que sereis feliz para sempre.

4

PRELO

O Povo Bahiense, e Republicano ordena, manda, e quer que seja feita nesta Cidade e seu termo para o futuro a sua memoravel revolução, portanto manda que seja punido com morte natural para sempre todo aquelle e qualquer Sacerdote que no pulpito, confessionario, exortação por qualquer forma, modo, maneira, etc., persuadir aos ignorantes, e fanaticos com o que for contrario a Liberdade e bem do Povo: manda o Povo que o Sacerdote que concorrer para a dita revolução seja reputado concidadão condigno: os Deputados frequentarão todos os actos da igreja para que seja tomado inteiro conhecimento dos delinquentes: assim se entenda alias.

Note-se que cada soldado terá de soldo 200 réis cada dia.

O POVO N. 676

ANTES DA LIBERDADE

Subscripto—Deve ser publicada a presente que fica notada no Livro das Ditas f. 18 Cap. 21 parag. 3.

N. 10 Republicanos 676. Do Povo Bahiense em consulta aos Deputados e Representantes que são 392. Viva!

PRELO

O Povo Bahiense Republicano ordena, manda e quer que para o futuro seja feita a sua Dignissima revolução nesta Cidade e seu termo: por tanto manda que seja punido com pena de morte natural para sempre todo e qualquer padre que no pulpito, confessionario, exortação por qualquer modo, formas maneira etc., persuadir aos ignorantes e fanaticos o contrario da Liberdade e bem do Povo; outrossim, o Padre que concorrer para a fruição, e liberdade será reputado condigno concidadão quer o Povo que cada Soldado perceba 200 réis de soldo por cada dia; o exposto seja entendido alias.....Os Deputados frequentarão os actos da igreja para tomar conhecimento dos delinquentes.

DO POVO N. 676

ANTES DA LIBERDADE

Subscripto—Deve ser publicada a presente que fica notada no Livro das Dietas f. 21 Cap. 26 parag. 8. N. 12 Republicanos 676.

Do Povo Bahinense em consulta dos Deputados, e Representantes que são 392 Entes. Viva.

AVISO AO POVO

O Povo Bahinense Republicano para o futuro pretende, manda, e quer que se feita para o futuro a sua revolução nesta cidade e seu termo para o que faz que seja sciente o Comercio desta Cidade outro sim ordena que qualquer commisario, mercador, mascates; Lavradores de mandiocas fabricantes de assucar, Tabacos hajão de ter todo o

direito sobre as suas fazendas com auxilio do Povo, segundo o plano e boa ordem que para esse fim se tem pensado além de socorro de fora.

Para o dito effeito se tomarão as medidas, tudo a bem do Povo, principalmente a si muito de Comercio, e Lavradores: os taverneiros tambem serão contemplados na boa união.

Aquelle qualquer que seja que se recusar será morto e logo se fará sequestro dos seus bens, e a respeito dos descendentes dos que forem tyrannos e falsos do estado revolutivo a seu tempo se haverá respeito.

Assim seja entendido aliás.....

Do Povo Bahinense Republicano em consulta dos Deputados.

7

PRELO

O Povo Bahinense Republicano ordena, manda e quer que seja feita para o futuro a sua digna, e memoravel revolução nesta Cidade e seu termo, portanto manda que seja punido com morte natural para sempre todo aquele e qualquer Sacerdote que no pulpito, confissionario, por exortação, conversação, modo, forma, maneira, etc., persuadir aos ignorantes, e fanaticos com o que for nocivo, e inutil a liberdade, e bem commum do Povo; manda o Povo que o Sacerdote que concorrer para a dita revolução seja tratado como concidadão: Os Deputados da Liberdade frequentarão todos os actos da igreja para tomar conhecimento do exposto, mormente dos dilynquentes. Assim pretenda aliás. Notesse—Que o soldado haverá 200 reis de soldo por cada dia.

O POVO N. 676

Antes da liberdade. Subscripto.

Deve ser a prezente publicada que fica Notada no li-

vro das Dietas f. 17. Cap. 16 parag. 20. Do Povo Bahinense em consulta dos Deputados e Representantes que são 392 Entes—Viva.

8

PRELO

O Povo Bahinense e Republicano ordena, manda e quer que para o futuro seja feita nesta Cidade e seu termo a sua memoravel revolução; portanto manda que seja punido com pena de morte natural para sempre todo e qualquer padre que no pulpito, confissionario, por exorção, conversação, por qualquer modo, forma e maneira se atrever a persuadir aos ignorantes, e fanaticos com o que for contra a liberdade, igualmente a fraternidade do Povo: outro sim manda o Povo que seja reputado concidadão aquele Padre que trabalhar para o fim da Liberdade Popular.

Quer que cada hú Soldado tenha de soldo dous tostoens cada dia de soldo.

Os Deputados da Liberdade frequentarão todos os actos da igreja para que seja tomado inteiro conhecimento dos delinquentes: assim seja entendido aliás...

O POVO N. 676

ANTES DA LIBERDADE

Subscripto—Deve ser publicada a presente que fica notada no Livro das Dietas f. 27. Cap. 30. Parag. 8. N. 14. Republicanos 676. O Povo Bahinense em Consulta dos Deputados e Representantes que são 392 Entes—Viva.

AVISO AO CLERO, E AO POVO BAHINENSE

O Poderoso e Magnifico Povo Bahinense Republicano desta Cidade da Bahia Republicana Considerando nos muitos e repetidos Latrocinios feitos com os titulos de impos-turas, tributos, e direitos que são celebrados por ordem da Rainha de Lisboa, e no que respeite a inutilidade da escravidão do mesmo Povo tão sagrado e Digno de ser livre, com respeito a liberdade e igualdade ordena, manda, e quer que para o futuro seja feita nesta Cidade e seu termo a sua revolução para que seja exterminado para sempre o pessimo jugo ruínavel da Europa, segundo os juramentos celebrados por trezentos noventa e dous Dignissimos Deputados Representantes da Nação em Consulta individual de duzentos oitenta e quatro Entes que adoptão a total Liberdade Nacional; contida no geral receptaculo de seis centos setenta e seis homens segundo o prelo acima-referido. Portanto faz saber, e dá ao prelo que se achão as medidas tomadas para o socorro Estrangeiro, e prógresso do Comercio de Assucar, Tabaco, e pau brazil, e todos os mais generos do negocio, e mais viveres; com tanto que aqui virão todos os Estrangeiros tendo porto aberto, mormente a Nação Franceza; outro sim manda o Povo que seja punido com pena vil para sempre todo aquele Padre regular e não regular que no pulpito, por confissão, exortação, conversação, por qualquer forma, modo, e maneira persuadir aos ignorantes, fanaticos, e ipocritas; dizendo que he inutil a liberdade Popular: tambem será obrigado todo aquele homem que cair na culpa dita não havendo izenção de qualidade para o castigo.

Que ao Povo, que todos os Membros militares de Linha, milicias, e ordenanças; homens brancos, pardos e pretos concorrão para a Liberdade Popular, manda o Povo que cada hú Soldado perceba de soldo dous tostoens cada dia, além das suas vantagens que serão relevantes: Os offi-

cios terão aumento de posto, e soldo, segundo as Dietas: cada hù indagará quaes sejão os tiranos opostos a Liberdade, e estado livre do povo para ser notado: cada hù Deputado exercerá os actos da igreja para notar qual seja o Sacerdote contrario a Liberdade: o povo será livre de despotismo do rei tirano ficando cada hum sujeito as Leis do novo Codigo, e reforma de formulario: será maldito da Sociedade Nacional todo aquele que for inconfidente a Liberdade coherente ao homem, e mais agravante será a culpa havendo do ecclesiastico: assim seja entendido alias.

O POVO

Sobscripto—Deve ser publicado para não haver ignorancia: fica notada a prezente do Livro das Dietas fols. 12 Cap. 3. parag. 1.

Do Povo Bahinense em Consulta dos Deputados Representantes que são 392. Entes, Viva.

10

O Povo Bahinense Republicano ordena, manda e quer que para o futuro seja feita nesta Cidade e seu termo a sua muito memoravel revolução: Portanto invoca a todos aqueles que donde perante quem cada hù em particular assim militares, homens pardos, e pretos sejão constantes, ao bem comum da Liberdade e Igualdade: outro sim quer o Povo que cada hù Soldado vença de soldo dous tostoens, por cada dia além das suas vantagens, que serão relevantes, os officiais avanço segundo as Dietas.

Cada hù Soldado he Cidadão mormente os homens e pardos que vivem abandonados, todos serão, iguaes, não haverá differença: só haverá Liberdade Popular será enforcado, sem mais apelação: assim seja entendido alias. breve teremos socorro Estrangeiro.

DO POVO

Cópia das duas Cartas, que no dia 22 do mesmo mez.
forão achadas no Convento dos Carmelitas Descalços.

11

PRESCRIPÇÃO DO POVO BAHINENSE

O POVO

Revd^o em Christo Padre Prior dos Carmelitas Descalços; e para o futuro Geral em Chefe da Igreja Bahinense; segundo a sessão do Plebiscito de 19 do Corrente, quer, e manda o Povo que seja feita a sua revolução nesta Cidade por consequencia de ser escoltada a bandeira da igualdade, Liberdade, e fraternidade Popular, portanto manda que todo o Sacerdote Regular, e Irregular assim o apróve, e o entenda aliás.

Viva e vale, Bahia Republicana 20 de Agosto de 1798.
—Anonimos Republicanos—Sobscripto.—Revd^o em Christo Padre Prior dos Carmelitas Descalços.

DO POVO

COPIA DAS DUAS CARTAS, QUE NO DIA 22 DO MESMO MEZ
FORÃO ACHADAS NO CONVENTO DOS CARME-
LITAS DESCALÇOS

11

PRESCRIPÇÃO DO POVO BAHINENSE

O POVO

Revd^o em Christo Padre Prior dos Carmelitas Descalços; e para o futuro Geral em Chefe da Igreja Bahinense; segundo a Sessão de Plebiscito de 19 do corrente,

quer, e manda o Povo que seja feito a sua revolução nesta Cidade por consequencia de ser exaltada a bandeira da Igualdade, Liberdade, e Fraternidade Popular, portanto manda que todo o Sacerdote Regular e Irregular assim o appróve, e o entenda liás....

Viva e vale. Bahia Republicana 20 de Agosto de 1798.
—*Anonimos Republicanos*. — Subscripto. — Revd^o. em Christo Padre Prior dos Carmelitas Descalços.

12

PRESCRIPÇÃO DO POVO BAHINENSE

O POVO

Illm. Exm. Sr.

O Povo Bahinense e Republicano na secção de 19 do corrente mez houve por bem eleger; e com effeito ordenar que V. Ex.^a invocado combativelmente como cidadão Presidente do Supremo Tribunal da Democracia Bahinense para as funcçoens da futura revolução, que segundo o Plebiscito se dará principio no dia 20 do prezente pelas duas horas da manhã, conforme o prescripto do Povo. Espera o Povo que V. Ex.^a haja por bem o exposto.

Viva e vale. Bahia Republicana 20 de Agosto de 1798.
—*Anonimos Republicanos*—Subscripto—*Illm.^o e Exm. Sr. General.*—Segredo, segredo, segredo etc.

12 DE FEVEREIRO DE 1799

Perguntas feitas a Francisco Moniz Barretto, Professor de Gramatica em Rio de Contas, Comarca de Jacobina, e acareação do mesmo com Lucas Dantas de Amorim Torres, pelas respostas que dera as perguntas debaixo do n. 2.^o e com Manoel dos Santos Lira, pelas suas respostas notadas com o numero.

Perguntas a Francisco Moniz Barretto de Aragão, homem branco, e preso na cadeia da Relação.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos noventa e nove aos dose dias do mez de Fevereiro, nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e cadeas da Relação della, onde veio o Dezembargador de agravos da mesma Relação o Doutor Francisco Satiro Alves da Costa Pinto, Autorisado por Portaria do Illustrissimo e Excellentissimo Governador, e Capitão General desta Capitania, para estar e diligenciar comigo Escrivão igualmente nomeado para ellas, e ao diante declarado, e o Escrivão da conservatoria dos Moedeiros desta Cidade, como, para effeito de fazer perguntas a Francisco Muniz Barretto de Aragão, homem branco, preso nas sobreditas cadeas, para o que o fez vir o dito Ministro a sua presença e perante nós Escrivaens, procedeo na forma seguinte.

Perguntou o dito Ministro ao dito preso, pelo seu nome, de seos paes, sua naturalidade, estado em que se occupava e a idade?

Respondeo, que o seo nome he Francisco Moniz Barretto de Aragão, he filho legitimo de Antonio Felix de Aragão e Souza, e de Dona Bernarda de Assumpção Moniz Barretto, que vivem, he natural desta Cidade, solteiro, e Professor de Gramatica na Villa do Rio de Contas, comarca da Jacobina, tem de idade trinta e hum para trinta e dous annos.

E logo o dito Ministro deferiu ao respondente o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que poz a sua mão direita, debaixo do qual lhe encarregou dizer verdade a respeito de terceiro nas perguntas, que lhe passa a fazer, o que prometteo cumprir debaixo do juramento recebido.

2

Perguntado quando foi preso, onde, por quem, e a ordem de quem?

Respondeu que foi preso no dia vinte de Novembro do anno proximo passado, em sua casa na Villa do Rio de Contas, comarca da Jacobina, pelo Ouvidor da mesma Comarca, a Ordem do Illustrissimo e Excellentissimo Governador, e Capitão General desta Capitania.

3

Perguntado se sabia, ou presumia a causa da sua prisão?

Respondeu que não sabia, nem presumia.

4

Perguntado pela ultima vez, que esteve nesta Cidade, qual fora o lugar da sua residencia, e quando sahira da mesma para o Rio de Contas?

Respondeo, que a ultima vez, que estivera nesta Cidade fora *no anno de mil setecentos noventa e sete*, e residindo na companhia de sua mãe, na rua do Rosario de João Pereira, e *no mez de Agosto do dito anno se recolhera* para Rio de Contas.

5

Perguntado qual era a casa, que elle declarante frequentava mais amiudo no tempo, em que residio nesta Cidade?

Respondeo que era a de José Borges de Barros, que pouco tempo antes tinha vindo aqui da Ilha da Madeira, com o disignio de se estabelecer em negocio, e que assistia na visinhança della declarante.

6

Perguntado, qual era a causa da maior communicação, que tinha na casa deste José Borges de Barros; se procedia ella de amizade antiga, ou se fora contrahida recentemente?

Respondeo, que a communicacão, e a amizade, que elle declarante de muito tempo antes tinha com hum irmão do dito José Borges de Barros, chamado Domingos Borges de Barros, occasionava aquella communicacão, que elle declarante cultivava na esperança de passar provavelmente a Corte com o dito José Borges, a tratar de conseguir a mudança da sua cadeira.

7

Perguntado se por motivo dessa communicacão com José Borges, havia algumas praticas ou concertaçoes, ou entre elles em particular, ou com outras pessoas, que costumassem ali concorrer, e em que consistião ellas?

Respondeo que todas as suas conversações com José Borges se reduzirão a reflexoens sinceras sobre o governo e economia desta Terra, e sobre o Estado Politico da Europa, segundo as poucas noticias, que a elles ambos podião chegar a este respeito, sempre que mais costumassem concorrer na dita casa outras algumas pessoas.

8

Perguntado, se nestas praticas politicas se adiantavão a fallar, ou discorrer sobre o systema da Nação Franceza, suas extravagantes revoluçoens, e desvairadas constituiçoens, defendendo, louvando, ou sustentando as suas perniciosas maximas.

Respondeo, que nesta materia apenas se restringirão a discorrer sobre as guerras da dita Nação, e os effeitos, que dellas lhe resultarião, pois a mesma falta de noticia, lhe não fornecia os meios opportunos, para semelhantes combinações.

9

Perguntado se elle declarante tem conhecimento do Tenente Hermogenes Francisco de Aguillar, se costumava

frequentar a sua casa nos ultimos meses, em que esteve nesta Cidade?

Respondeo, que tem conhecimento do dito Tenente, por ter sido seo contemporaneo nos primeiros estudos, e que no tempo, em que estivera nesta Cidade só fora a sua casa huma ou duas vezes, que então era no sitio da Ajuda, e foi na companhia do dito José Borges por motivo da direcção de tear, e rodas de fiação.

10

Perguntado se a nenhuma outra casa de differente sitio fora em alguma occasião procurar ao dito Tenente Hermogenes?

Respondeo que não.

11

Perguntado se concorrêra na casa do dito Tenente, quando elle assistia na rua dos Ossos, defronte do Capitão Jacomo Mattos?

Respondeo que nunca o conheceu em semelhante casa.

12

Perguntado se na casa deste Tenente ou em alguma outra parte na presença delle, praticara a respeito da revolução da Acção Franceza, deffendera, ou louvara o seo systema?

Respondeo que não.

13

Perguntado se em alguma outra parte, ou na presença de algumas pessoas, louvou, ou exaltou o systema da Nação Franceza e a pernicioza mania de adoptar novo Governo,

e novas constituições, conservando papeis, ou discursando por escripto deste respeito, ou instituindo outros nestas depravadas maximas.

Respondeo, que nuns se animara a semelhantes absurdos, antes sempre abominou e abomina semelhantes principios.

14

Perguntado se tentou em alguma occasião fazer applicaveis estes depravados principios ao continente do Brazil especificamente ao povo da Bahia, ou por palavra, ou por escripto persuadido a alguns animos inconsiderados a seguir-os, e dispondo-os, por esta, ou semelhantes maneiras a conjuração, e sublevação?

Respondeo negativamente.

15

Perguntado se elle declarante conservava em seu poder alguns manuscriptos libertinos e sediciosos, que adoptassem, e persuadissem aos povos o systema de revolução, e erigirem-se numa mal entendida liberdade das suas pessoas, e das suas acçoens, evadindo-se ao sagrado, e Respeitavel Poder dos seus Legitimos Soberanos?

Respondeo, que em certo tempo possuio certos manuscriptos, traduzidos de huma obra de Volnei da Lingua Franca, intitulada a Revolução dos tempos passados, em que se figuravão os povos revoltados pelos diversos systemas de Religião, representados na Turquia, e na Russia, obra sedicioza tanto na Religião, como na Politica.

16

Perguntado qual era a formalidade adoptada nesta obra?

Respondeo que a dialogistica em que figuravão os povos debaixo da alegoria de um fantasma.

17

Perguntado donde houve elle declarante este sedicioso manuscrito, e se o tinha copiado, e onde existia actualmente.

Respondeo que no anno de mil setecentos e noventa e sete lh'o emprestou o Doutor Antonio Alvares de Figueiredo, hoje fallecido, do qual o passou para huma nova copia, escripta em diversos cadernos em quarto por elle mesmo declarante, dos quaes huns se perderão, e outros se por emprestimos.

18

Perguntado se elle declarante se propoz em alguma occasião a fazer uso e applicação da doutrina, e maximas desta sedicioza obra no continente do Brazil, e ao povo da Bahia, por voz, ou por escripto; espalhando o seo exemplar com este mesmo fim por diversas mãos?

Respondeo negativamente.

20

Perguntado se elle declarante, conhecia hum pardo alfaiate por autonomazia o Lira pertencente a casa de Dona Maria de Aragão?

Respondeo que sim.

21

Perguntado se com elle tivera communicação no tempo em que estivera nesta Cidade, e se com elle praticara em alguma occasião a respeito do systema Francez e da sua revolução?

Respondeo que o dito pardo só fôra a sua casa por duas vezes, e em ambas so; huma a pedir-lhe que lhe ensinasse latim, e outra que o levasse para o sertão, e nunca com elle praticou a respeito do systema Francez, ou da sua revolução.

22

* Perguntado se conhece a outro pardo, chamado Fortunato da Veiga, pertencente a dita casa, e se nesta o communicava algumas vezes?

Respondeo, que tambem o conhece, e o procurou algumas vezes na dita casa de Dona Maria.

23

Perguntado se nesta casa na presença dos dous pardos fallara a respeito do systema dos Francezes, ou se lhes confiara algum papel respectivo a revolução applicada ao povo da Bahia?

Respondeo negativamente.

24

Perguntado se conhece hum soldado do 2.º Regimento de linha desta Praça, homem pardo, chamado Manoel de S. Anna, e Lucas Dantas tambem pardo do Regimento da Artilharia, e se os vio em alguma occasião na casa do Tenente Hermogenes?

Respondeo, que nem os conhece, e nem os vio lá.

E logo o dito Ministro lhe apresentou cinco cadernos em quarto, constantes do auto do inventario, e sequestro feito pelo Ouvidor da Comarca da Jacobina, numerados, e rubricados por elle em cada huma das suas folhas, e encerrado em cada um dos ditos cinco volumes, que vão de baixo do appenso n. 10.

25

Perguntado se os sobre ditos cadernos são escriptos pela letra delle declarante, e se são os mesmos acima indicados, que figurou trasmalhados por perdas, emprestimos?

Respondeo que sim.

26

Perguntado se este manuscrito era o extrahido do outro que houve do Doutor Antonio Alvares Figueiredo, ou donde o extrahio?

Respondeo, que era o extrahido do referido manuscrito do Doutor Antonio Alvares de Figueiredo.

27

Perguntado se sabe donde houve o dito Doutor Antonio Alvares de Figueiredo, semelhante manuscrito, ou qual foi o originario meio, que o espalhou por esta Cidade?

Respondeo, que ignora inteiramente.

Apresentou-lhe mais o dito Ministro varios outros papeis em quarto, e hum em folha, constantes igualmente dos autos do inventario, e sequestro rubricados em cada huma das suas folhas, e encerrados por mim Escrivão com ns. de 1 até 9, e vão todos debaixo do appenso numero.

28

Perguntado se todos elles são escriptos por elle declarantes ou por quem, e de donde os houvera?

Respondeo que o de n. 1, o de n. 2, o de n. 3, o de n. 7, o de n. 8 e o de n. 9 são de letra delle declarante, e os reconhece pelos proprios, que conservava em seu poder, como tambem os de n. 5, 6 e 7, ainda que desconhece a letra destes ultimos: que o de n. 1 o trouxe de Lisboa onde lhe

deo o original do qual elle declarante o copiou, hum moço chamado José Cypriano Rodomon; que o de n. 2 he copiado do de n. 7 que o de n. 3, e 7 com o de n. 9 forão extrahidos por elle declarante, e traduzidos de huma Folha do correio de Londres; que os ns. 5, 6 e 7, lhe forão dados por hum filho do Dezembargador Conselheiro e Chanceller João da Rocha Dantas, chamado Antonio da Rocha Dantas; e que a quadra e decimas do papel n. 8 são da letra delle declarante, copiadas de outras, que lhe emprestou hum moço de Pernambuco, chamado José Porphirio, praticante de navios, dando-lhas em hum botequim na praia, no tempo em que elle declarante esteve nesta Cidade e dizendo que o seo autor era hum Religioso do Carmo, de cuja mão os houvera.

Apresentou-lhe outro sim quatro volumes em oitava a saber o terceiro e quarto tomo de Tullia, ou a nova Heloise de Rousseau, e mais dous tomos de obras escolhidas em verso de João Baptista Rousseau, constantes dos autos de inventario, e sequestro.

29

Perguntado se os reconhece pelos proprios, que lhes forão achados na occasião da sua prisão.

Perguntado a que fim conservava elle declarante em seo poder aquelles cadernos sediciosos, e mais papeis respectivos a constituição Franceza, e por que motivo sendo perguntado a este respeito tão repetidamente, e por tantos modos, se firmou em huma redonda negativa agora desfeita, e convencida?

Respondeo que o seo fim não era outro mais do que ler, sem destoar a algumas sinistras intençoens contra o Estado; e que a sua negativa procedeo de pensar que o Doutor Ouvidor da Comarca da Jacobina não remetteria semelhantes papeis, havendo lh'os confiado no auto da sua prisão, debaixo da palavra que lhe deo, de lhe não fazer rol algum com elles, e mais não respondeo, e nem foi perguntado.

E por ora houve o dito Ministro estas perguntas feitas, e de seo mandato forão lidas por mim Escrivão ao declarante, que disse estar tudo na verdade escripto como elle foi perguntado e respondeo, e por isso ratifica as respostas que tambem lhe forão lidas na forma acima dita, e de como assim o disse, os Escrivaens damos nossa fé e parz constar de tudo o que foi expressado mandou o dito Ministro fazer este termo, em que hade assignar comigo Escrivão e o Adjunto e o declarante. E eu João Luiz de Abreo que escrevi.—*Costa Pinto—Vicente Ferreira Antunes Corrêa—João Luiz—Francisco Muniz Barretto de Aragão.*

Aos quatorze dias do mez de Fevereiro do anno de mil setecentos noventa e nove nesta Cidade do Salvador Bahia de Todos os Santos, e cadêas da Relação della, onde veio o Dezembargador de Aggravos da dita Relação, o Doutor Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto, authorisado para estas diligencias, comigo Escrivão egualmente nomeado para ellas, e o Escrivão da conservatoria dos Moedeiros desta mesma Cidade Vicente Ferreira Antunes Corrêa, para effeito de continuar em perguntar ao preso Francisco Moniz Barretto de Aragão, para o que o mandou vir do degredo, em que se achava, a sua Presença, e perante nós Escrivães lhe encarregou que debaixo do juramento dos Santos Evangelhos, que lhe havia deferido nas perguntas antecedentes, que lhe fez no dia dose do corrente, diga verdade a respeito de terceiro, nas perguntas que lhe passar a fazer, o que prometeu assim cumprir abaixo do dito juramento.

E logo o dito Ministro mandou ler por mim Escrivão ao dito preso, o que assim foi satisfeito.

Perguntou ao dito preso se as ditas perguntas, e respostas estavam na verdade escriptas, e se tinha que accrescentar as respostas, declarar ou diminuir?

Respondeo que tudo estava escripto com elle declarante foi perguntado, e respondeo, e nada tem que accrescentar, declarar ou diminuir em suas respostas, e por isso as ratifica.

32

Então o instou o dito Ministro com a pouca sinceridade, ou antes falsidade, que mostram respirar todas as suas respostas, assim pelo que consta da deposição, e juramento dos outros co-réos, como pela combinação reciproca das sobreditas respostas. Emquanto a primeira parte; porque figurando elle declarante; que nunca frequentara a casa do Tenente Hermogenes, indo só a ella huma ou duas vezes por motivo indifferente, que indica; consta ao contrario, que elle não só frequentava esta sociedade mas que até assistia as diversas praticas, e sessoens, que ahi se fazia a miudo, sobre materias sediciosas, sobre a constituição, e liberdade da Nação Franceza, applicando estas idéas ao povo da Bahia com o pernicioso projecto de conseguir huma sublevação, e por meio della os depravados fins a que se destinavam o que se comparava pela passagem a acontecida na casa do dito Tenente Hermogenes, quando morava na rua dos Ossos, presenciada por algumas pessoas, na qual elle declarante se servio da allusão de uma pedra de ouro, para cujo arrancamento se faria precisa muita gente, afim de explicar o systema de liberdade, que os illutiva. Porque persuadindo mais elle declarante, que não pratica. Porque persuadindo mais elle declarante, que não praticara nunca sobre este perfido objecto com pessoa alguma, nem lhe dera a saber semelhantes maximas, nem fizera applicação das mesmas ao continente do Brazil, especificamente ao povo da Bahia, ou por palavra, ou por escripto, consta ao contrario, que de palavra o costumava fazer na casa do dito Tenente Hermogenes e a mais alguém, e por escripto o fizera por meio das decimas, e quadra do papel n. 8 escriptos e emendados, por elle declarante, que era e

espalhara por diversas mãos, até o ponto de a conservarem da memoria alguns dos cúmplices desta infame rebelião, sem que possa escusar-o a fragil coactada, que produz de ter havido os ditos versos da mão do incognito José Porfirio e attribuir a composição a hum Religioso do Carmo por que tal se não pode acreditar por serem achados em seu poder, a letra extrahida dos outros cadernos do appenso n. que igualmente lhe forão achados; terceira por serem escriptas por elle mesmo declarante, como tem confessado; quarta por se acharem corrigidos, e emendados por elle declarante desvelo que lhe não mereceria huma obra alheia; quinta porque esses que a repete de cór não a attribuem a outro autor accrescendo outro fim ser o systema delle declarante não guardar em si estes monumentos, mas franqueal-os e espalhal-os, como confessa haver praticado com os sobreditos cadernos sediciosos, na sua resposta a pergunta n. 17, ficando assim mesmo convencida a outra negativa, que faz de que nunca fizera uso nem applicação da doutrina e maximas desta sediciosa obra ao continente do Brasi' e ao povo da Bahia e da mesma fórma todas as outras enunciadas nas suas respostas, principalmente daquella, em que representa tão sincera a communicação de José Borges de Barros, que sendo maior do que a do Tenente Hermogenes, não podia deixar de conter o mesmo veneno.

Em quanto ao convecimento reduzido da combinação das suas respostas, elle se mostra em contradição manifesta, com que negando ao principio a existencia de manuscritos sediciosos, e de papeis respectivos a revolução da França, depois se não animou a negal-o a vista da sua apresentação, sem que o possa resalvar o pretexto a que recorre da confiança, que poz na palavra do Ministro da Jacobina, porque além de se fazer inacreditavel semelhante promessa impropria de hum Ministro honrado, e fiel; caso fosse certa, nunca he bastante a diminuir a imputação que dos mesmos lhe resulta: e fica ao mesmo tempo sendo incrível, que elle declarante os não conservasse para outro fim **mais,**

que o da simples leitura, tendo outros originaes, em que se podesse intreter, sem nota, nem responsabilidade alguma, quando elle declarante tanto conhecia o contagio de semelhante lição, e o mal que vinha em consequencia da sua descoberta, que os de salvar os referidos manuscriptos da apprehensão, como bem se manifesta das depreciaçoens, que deste respeito dirigio ao Ministro da Delegacia, contradição das suas respostas, e que assim declare a verdade a que tem faltado.

Respondeo, que negava todas as importações reduzidas da instancia acima feita, reportando-se inteiramente ao que tem declarado nas suas respostas, sobre as quaes nada mais tem, que accrescentar, reconhecendo a forma do convencimento da dita instancia, e mais não responde.

E por esta forma houve o dito Ministro estas perguntas por feitas, e lidas ao declarante, e as suas respostas por mim Escrivão de mandato do dito Ministro, disse estar tudo na verdade como foi perguntado e respondeo, e de como assim o disse, nós Escrivães, damos nossa fé e para constar mandou o dito Ministro fazer este termo, que ha de assignar commigo Escrivão o assistente e o declarante. E eu João Luiz de Abreo Escrivão que o escrevi.—*Costa Pinto—Vicente Antunes Corrêa Junior—João Luiz de Abreo—Francisco Moniz Barretto de Aragão.*

Acareação do preso Francisco Moniz Barretto de Aragão com Lucas Dantas de Amorim Torres, preso nas mesmas cadêas, e Manuel Faustino dos Santos Silva, igualmente preso.

Aos quinze dias do mez de Fevereiro do anno de mil setecentos noventa e nove nesta Cidade do Salvador Bahia de Todos os Santos, e cadêas da Relação della onde se achava o dito Dezembargador de aggravos da mesma Relação e Juiz Authorisado para estas diligencias o Doutor

Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto, commigo Escrivão igualmente nomeado para as mesmas Diligencias, e ao diante declarado, e o Escrivão da conservatoria dos Moedeiros desta mesma Cidade, Vicente Ferreira Antunes Corrêa, mandou o dito Ministro vir a sua presença a Francisco Moniz Barretto de Aragão, preso nas mesmas cadêas, e lhe encarregou, que debaixo do juramento dos Santos Evangelhos, que lhe havia deferido diga a verdade a respeito de terceiro na acareação, que passa a fazer-lhe, o que assim prometteo cumprir.

Com Lucas Dantas de Amorim Torres pelas respostas as perguntas de n. 2.

O fez o dito Ministro vir a sua presença a Lucas Dantas de Amorim Torres, preso nas ditas cadêas, e estando tambem presente o Bacharel José Antonio do Valle, Advogados nos Auditorios desta Cidade, a cada hum delles de per si deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles debaixo do qual encarregou o dito Bacharel seja bom curador do dito acarente Lucas Dantas de Amorim Torres, em razão de menor na presente acareação, que passa a fazer, ao dito acarente encarregou dissesse verdade a respeito de terceiro nesta acareação, o que ambos prometterão fazer debaixo do dito juramento recebido, a cada na parte, que lhe era respectiva.

1

Perguntou o dito Ministro acareante a Lucas de Amorim Torres, se conhecia ao acareado Francisco Muniz Barretto de Aragão, que estava presente.

Respondeo que conhece muito bem ao acareado, e he Francisco Muniz Barretto, Professor de Grammatica na Villa do Rio de Contas, comarca de Jacobina.

2

Está as fls. 24 ao
appenso n. 2.

Foi lida ao acareante a resposta que havia dado a pergunta que se lhe fez de n. 60, em que diz fora elle acareante conduzido por Manoel de Sant'Anna a casa do Tenente Hermogenes Francisco de Aguillar, onde se achava o acareado, e a falla que este ali, e lhe perguntado se tinha que declarar a dita resposta?

Respondeo que a sobredita resposta laborava em notavel erro, e equivocação em que elle declarante cahira pelo estado de molestias, e allucinação em que se achava naquelle tempo, porquanto o facto, *que nella se refere lhe foi contado pelo soldado Manoel de Sant'Anna, sem que elle declarante o presenciasse, como asseverou na dita resposta.*

3

Foi lida ao acareante a resposta que dera a pergunta n. 88, em que assevera que Manoel Faustino dos Santos Lira fora instruido pelo acareado na materia do levante, dando-lhe a quadra e decimaes sobre o mesmo, que elle acareante repetira: e sendo perguntado o acareante se tinha que declarar a dita resposta?

4

Perguntou o dito Ministro ao acareado, o que diria ás asseveraçoens do acareante, que se tinham lido, e declarado.

Disse, que todas as asseveraçoens são falsas; porque em quanto ao facto, que se representa succedido em casa do Tenente Hermogenes, tanto he chimerico que elle declarante nunca visitou ao dito Tenente na casa na rua dos

Ossos, e no que respeita as praticas, e conservaçoens com Manuel Faustino sobre systema Francez, e partido de revolução, nunca as houverão, nem nada mais fôra do que tem referido, e emquanto a quadra, e decimas não se lembra de que as houvesse passado para a mão deste, nem a de outra alguma pessoa.

5

É logo o dito Ministro o tornou a instar com a falsidade desta sua coarctada, que tanto se justifica, que tanto e acareante, como o co-réo Manoel Faustino repetem de cor a dita quadra, e decimas, já com a emenda, e correccão, que elle declarante lhe fizera, constante do papel n. 8, que lhe foi achado, o que assim não succederia, se elles a tivessem havido da originaria mão, aquelle declarante as attribue e para seu maior convencimento, determinou o dito Ministro ao acareante, que repetisse na sua mesma presença a referida quadra, e suas decimas, ao que elle logo satisfez e as repoz no mesmo theor, em que se acha concebido no mesmo papel n. 8.

Disse, que os co-réos podião muito bem haver a dita quadra e decimas de outra pessoa, sem ser delle declarante: porém não pode negar por modo algum de a ter passado da sua mão, para diversas pessoa, que se não lembra quem elle seja.

Com Manoel Faustino dos Santos Lira pelas suas respostas dadas as perguntas n. 4.

Outrosim, mandou o dito Ministro a Faustino dos Santos Lira, preso nas mesmas cadêas, e lhe deferiu o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles, debaixo do qual elle encarregou diga a verdade a respeito de terceiro nesta acareação e ao dito Bacharel Formado encarregou que debaixo do juramento, que havia recebido seja bom curador

do dito acareante em razão de menor na acareação, que com elle passa a fazer, o que prometteo cumprir.

6

Perguntou o dito Ministro ao acareante Manoel Faustino dos Santos Lira, se conhecia o acareado, ali presente, e donde o conhecia?

Disse que o conhece, e he Francisco Muniz Barretto de Aragão a cuja casa fôra duas ou tres vezes, na companhia de Fortunato da Veiga, e dahi he que provem o mesmo conhecimento.

7

Forão lidas ao acareante tanto a sua resposta no § 7 dada a pergunta de n. 13, como tambem a que deo a pergunta n. 2 na acareação de Fortunato da Veiga com elle acareante; e outrosim a que deo Lucas Dantas de Amorim Torres a pergunta 88; e perguntou o dito Ministro ao acareante, qual das ditas respostas era a verdadeira.

Esta o § 4 a fls. 6 do appenso n. 4.

Esta resposta está a fls. 7 do appenso n. 25.

A pergunta 88 está a fls. 34 do appenso n. 2.

E foi que hino duas vezes a casa deste R. na companhia de Fortunato da Veiga, e huma elle só, em huma desta ouvio ao R. dizer-se satisfaria muito do systema dos Francezes e nada mais.

Disse que unicamente ratificara, a que deo na occasião da acareação feita a Fortunato da Veiga, pela qual declarou, e modelou a antecedente dada a pergunta n. 13 por ser a concebida em verdade, não obstante, sustentar o outro acareante Lucas Dantas neste mesmo acto a sua resposta dada a pergunta de n. 88, relativa a contraria asseveração do dito Manoel Faustino.

8

Perguntou o dito Ministro ao acareado, o que diria a asseveração do acareante Manoel Faustino?

Disse que se não lembra de ter louvado na presença do acareante o systema dos Francezes, mas se o praticara em alguma occasião não fôra no sentido de exaltar a sua liberdade, ou a sua mudança do Governo, mas tão somente a sua polidez, e bom gosto.

E o acareante disse, que assim mesmo era, pois nunca tomou em outro sentido a reflexão do acareado.

9

Mandou outrosim o dito Ministro ao acareante Manoel Faustino que repetisse na presença do acareado a quadra e decimas contidas no papel n. 8.

E logo o acareante satisfez e repetiu a referida quadra e de mais na mesma fôrma, em que se contém no dito papel e com as emendas, que nelle se notão.

10

E perguntado novamente o acareante Manuel Faustino donde tinha havido a dita quadra e decimas?

Disse que se reportava inteiramente ao que tinha já declarado a este respeito; havendo com effeito copiado de outra que achou sobre hum collete de Fortunato da Veiga.

11

E sendo perguntado o acareado, se havia confiado a dita quadra, e decimas a Fortunato da Veiga.

Disse que não tinha lembrança de tal.

Assim houve o dito Ministro esta acareação por feita e sendo de seu mandato lhe dar por mim Escrivão na pre-

sença do curador aos acareantes, e acareado as perguntas da acareação, e respostas dellas dadas, disserão estar tudo na verdade como foram perguntados e responderão, e de como assim o disserão nós Escrivaens damos nossa fé, como tambem de que os acareantes repetirão a quadra e decimas, como se achavão no papel n. 8, e com as emendas e correccão que delle se vê, e para de tudo constar mandou o mesmo Ministro lavrar este termo, que hade assignar com o dito curador, nós Escrivaens, acareante e acareado. E eu João Luiz de Abreu, que escrevi—*Costa Pinto*.—Como Curador, *José Antonio do Valle*—*Vicente Ferreira Antunes Corrêa*, *João Luiz de Abreu*, *Francisco Muniz Barretto de Aragão*, *Lucas Dantas de Amorim Torres e Manoel Faustino dos Santos Lira*.

Acareação do preso Francisco Muniz Barretto de Aragão com Hermogenes Francisco de Aguillar, Tenente do 2.^o Regimento de linha pela resposta as perguntas de n. 32.

Aos deseseis dias do mez de Fevereiro do anno de mil setecentos noventa e nove nesta Cidade do Salvador Bahia de Todos os Santos e cadêas da Relação della, onde se achavão o dito Dezembargador de Aggravos da mesma Relação e Juiz Autorisado para citar diligencias, o Doutor Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto commigo escrivão ao diante declarado e nomeado para as sobreditas diligencias e o da conservatoria dos Moedeiros desta mesma Cidade Vicente Ferreira Antunes Corrêa, mandou o dito Ministro vir a sua presença a Francisco Muniz Barretto de Aragão, preso nas mesmas cadêas, e encarregou que debaixo do juramento dos Santos Evangelhos, que havia recebido diga a verdade a respeito de terceiro na acareação que passa a fazer-lhe, o que assim prometteo cumprir.

E logo mandou a sua presença ao Tenente Hermogenes Francisco de Aguillar, preso nas mesmas cadêas e lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em um livro d'elles para que diga verdade a respeito de termo a acareação que passa a fazer, o que assim prometteu cumprir.

12

Perguntou o dito Ministro ao acareante Tenente Hermogenes Francisco de Aguilar, se conhecia ao acareado, que estava presente.

Disse que o conhece muito bem e ser Francisco Muniz Barretto de Aragão, Professor de Grammatica em Rio de Contas, Comarca da Jacobina.

Está a fls. 7 do
appenso n. 34.

Foi lida ao acareante a resposta que dera a pergunta de n. 29, na presença do acareado, e lhe perguntou o dito Ministro se a dita resposta estava na verdade escripta, e se tinha que declarar della.

Disse que nada tem a declarar a sua resposta, que na verdade está escripta, pois segundo a sua lembrança o acareado foi a casa delle acareante as vezes declaradas na sua resposta, na rua dos ossos.

O que ouvido pelo acareado disse não tem lembrança alguma de ter ido a casa do acareante na rua dos Ossos e alguma, e por isso sustenta o mesmo, que disse nas suas respostas.

E assim houve o dito Ministro esta acareação por feita, e de mandado forão lidas ao acareante e acareado as perguntas antecedentes e respostas que elles achão, os quaes disserão estar tudo na verdade como forão perguntadas e responderão, e nada tem que declarar, e com assim o disserão nós Escrivaens damos nossa fé, e para constar mandou

o dito Ministro fazer este termo, que ha de assignar commigo Escrivão, o assistente acareante e acareado. E eu João Luiz de Abreo, Escrivão que o escrevi.—*Costa Pinto—Vicente Ferreira Antunes Corrêa—João Luiz de Abreo—Hermogenes Francisco de Aguillar—Francisco Moniz Barretto de Aragão.*

Aos vinte e dous dias do mez de Fevereiro do anno de mil setecentos noventa e nove nesta Cidade do Salvador Bahia de Todos os Santos e casas de morada do Dezembargador dos agravos Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto, Juiz Authorisado para estas Diligencias junto a estas perguntas de mandato do dito Ministro a copia ao deante de que fiz este termo. E eu João Luiz de Abreo Escrivão que escrevi.

